

Newl PID

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022.

SESSÃO: 06/04/2022.

HORÁRIO: 09HOOMIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES, AGRICULTURA, OBRAS, ESPORTE E SAÚDE

OBJETO: UNIFORMES (REGISTRO DE PREÇOS)



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Nº bors		Descrição do Produto / Serviço	Otde.	Unid	Prego Máximo Unitário Pre	sço Máximo Total
Lote: 0001	Late 901	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	100	500	And Distance of the last	Milder
0001	435.8944	CALÇA BRIM ALGODÃO C/ ELÁSTICO E 04 BOLSOS N.º36.	5,00	UND	120,00	960,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	960,00
ote : 0002	Late 902					THE RESERVE
0001	4.93,8845	CALÇA BRIM ALGODÂD CI ELÂSTICO E DA BOLSOS N.º38.	24,00	UND	120,00	2,680,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.860,00
.ote : 9003	Lote 903	property of the first of the property of the p			TO YOU THE REAL PROPERTY.	VIII TABLE
0001	4.03.8846	CALÇA BRIM ALGODÂD C/ELÁSTICO E 04 BOLSOS N.º40	80,00	UND	120,00	9,600,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	9.600,00
Lote: 0064	Late 994					
0001	4.93,8847	CALÇA BRIM ALGODÃO C/ ELÁSTICO E 04 ROLSOS N.º42	40,00	UND	120,00	4,800.00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4,800,00
Lote : 0005	Late 005	with the control of the basis o				
.0001		CALÇA BRIM ALGODÃO CI ELÁSTICO E 04 BOLSOS N.º44.	40,00	UND	120.00	4,800.00
			5357		PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.000,00
via: 6006	Late 006	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF				110 100 100
0001	0.0000000000000000000000000000000000000	CALCA BRIM ALGODÃO CI ELÁSTICO E DI BOLSOS N.º48.	44.00/	UND	120.00	5,250,00
.000.0	100000000000000000000000000000000000000		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		PRECO MÁXIMO DO LOTE :	5,280,00
A STATE OF THE STA	1000				PREÇO MAXINO DO COTE:	5.200,40
Lots: 0007	Lete 007 4 93 22699	CALCA BRIM AUGODÃO C/ELÁSTICO E 04 BOLSOS N.*48	20.00	UND	120.00	2,400.00
0001	4.85,22999	CADYA BAIR ADDODAD CI EDISTICO E DA BOZDOSTA, 4E	2000	nien	manager and a second of the filling	- 37779
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2,400,00
Lote : 0004	Late 300		Special	2002		
0001	4.93,8962	CALÇA BRIM ALGODÃO CI ELÁSTICO E 04 BOLSOS N.º50.	8.00	UND	120,00	980,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	960,00
Lote: 0009	Late 009					
0001	4,98,22691	CALÇA BRIM ALGODÂD C/ ELÁSTICO E 04 BOLSOS N.º52.	4,00	UND	120,00	480,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	480,00
Lote: 0010	Late 010					
0001	4,93,22690	CALÇA BRIM ALGODÃO CI ELÁSTICO E IMBOLSOS N.196.	4,00	UND	120,06	490,06
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	466,00
ote: 6011	Lote 015					TORRESON
0001	4.93.10776	CAMISETA DRY FIT 100% POLIESTER CISERIGRAFIA "G"	30.00	UND	57,00	1,710,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1,710,00
.ota: 0012	Lote 012					MINISTER STREET
- 0001	4.93.22685	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA SPILALG. 445EJASTANO BOLSO E SILKTM	4,00	UND	57,00	229,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	225.00
	Late 013				77945-10300-103-103-1	MARKET METERS IN
O001	4.03.23684	CAMESETA GOLA POLO MANGA CURTA 98%ALG+4%ELASTANO BOLSO E SILKTAY A-	84.00	UND	57.00	4.798.00
.0001		and the second s	25000	1203	PRECO MAXIMO DO LOTE:	4,788.00
n amagyan	TO WOOD TO				PREÇO MARIMO DO COTE.	2100,00
Lote: 0014	Lote 014	The second secon	55.00	1160	57,00	3.135,00
0001	4.91.22686	CAMISETA GOLA POLD MANGA CURTA 961ALG.+45/EJASTANO BOLSO E SILK TAT	27,00	UND		3.135.00
					PRECO MAXIMO DO LOTE:	3.133,00
ota : 0015	Lote 015	CAMBETA GOLA POLO MANGA CURTA SERALG + IN ELASTANO BOLBO E SILKTAI	400	- CIANT	57,00	228.00
0001	4.93.22688	CAMBETA GOLA POLO MANGA CURTA 96%ALG. 44%ELASTANO BOLDO E SILK TAT	4,00	UNU		
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	228,00
Lots : 0016	Late 016	A Commission of the Commission	CC 40	LIANS.	57.00	3,676,00
0001	4,93,22683	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA RISALG +4/LELASTANO BOLSO E SEKITAF	66,00	UND		
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3,476,00
v= 0017	Lote 017	Policiano de la composição		1,000	100	200
901	4.93.22682	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA 96%ALG.+4%ELASTANO BOLBO E SILKTIV	54,00	UND	57,00	796,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	798,00
019	Lote 018				1,000	-1500
018	Lote 018 4.93.22680	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA 96% ALG. +4% ELASTANO BOLSO E SILK TAA	4,00	UND	64.00	259,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Nº Rem		Descrição do Produta / Serviço	Qtrie.	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		- 11100-0 - 010-4 V2-4 V2V			PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	256,0
Lote: 0019	Lote 019		191110		The second second	
0001	4.93.22879	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA SEKALO: +45 ELASTANO BOLSO E BLK TAIL .	66,00	UND	64,00	4,224,00
and the second	2001441111				PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.224.0
Late: 0020	Lote 020					1: m 150: 1
0001	4.90.22681	CÁMISETA GOLA POLO MANGA LONGA 98% ALS. + 4NELASTANO BOLISO E SILK TAL	37,00	UND	64,00	2.366,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2,368,0
Luts: 0021	Late 021			123311		SECTION AND SECTION ASSESSMENT
0001	4.93.22687	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA 98%ALG +4%ELASTANO BOLSO E SILK TAIL	4,00	UND	64.00	256,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	256,00
Lote: 0022	Lote 022		257119	7.750	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	
0001	4,93,22678	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA 96/LALS.+4%/LASTANO BOLSO E SILK TALL	58.00	UND	64,00	3.712,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3,712,00
Lote: 0023	Lote 023				HILL SHARE THE RESERVE	
0001	4.83,22677	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA 99%ALG.+4%ELASTANO BOLSO E SILK T.M.	4,00	LIND	64,00	256,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	256,00
Lete : 0034	Little 026					
1000	4.93.18660	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DRY FIT CAMBETA E CALÇÃO (G.M.P.)	3,00	J00	2.890,00	8,640,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.640.00
Lete: 0025	Lote 025					and the same of th
0001	4.93, 18735	UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DRY FIT CAMISETA E CALÇÃO (GG,O.M.P.)	3.00	CJT	2.880,00	8.840,00
					PRECO MÁXIMO DO LOTE :	8,640,00
						2,000,00
				PR	EÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	75,755,00



Secretaria Municipal de Saúde

REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS № 36/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE



ETO: ac	saležo d	uniformes para Agente de de	and the second s
rens	QUANT 04 un	uniformes para Agente de Combate a Endemias (ACI DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Camiseta confeccionada em malha de algodão com s 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, manga longa	a, Silk em pintura simples 01 bolso:
1		4 % Elastano, na cor branco y da prefeitura em local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura em local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura em baixo	com escrita "Agente de Saúde";
2	24 un	Tamanho M Camiseta confeccionada em malha de algodão com 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, manga long local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura en local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura en local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura en	ga, Silk em pintura simples 01 bolso: em cima escrita ACE; local na costa com escrita "Agente de Saúde";
3	04 un	Camiseta confeccionada em malha de algodão con Camiseta confeccionada em malha de algodão con	m toque de elastano, 30% kigo nga, Silk em pintura simples 01 bolso:
		padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo con	m escrita "Agente de Saude, Fernana escrita "Agente "Agente Agente "Agente "Agente Agente "Agente "A
4	04 111	4 % Elastano, na cor branca, godo da prefeitura local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura local do bolso central "BRASÃO" da prefeitura	em cima escrita ACC, local la xo com escrita "Agente de Saúde"
	5 04 %	Tamanho EG Camiseta confeccionada em malha de algodão o 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, manga o local do boiso central "BRASÃO" da prefeitura IOCOMARCA DO VIGIASUS" em bai	com toque de elastano, 90% Algodo curta, Silk em pintura simples 01 bolso a em cima escrita ACE; local na cost sixo com escrita "Agente de Saúde"
1	1	L D	J- Alactano 9070 Algoria
	6 24	Tamanho P Camiseta confeccionada em malha de algodão 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, manga local do bolso central "BRASÃO" da prefeitur TOGOMARCA DO VIGIASUS" em ba	ra em cima escrita ACE, local la aixo com escrita "Agente de Saúde
		4 % Elastano, na cor branca, goto da prefeitur local do bolso central "BRASÃO" da prefeitur padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em barramanho M	ra em cima escrita ACE, local la aixo com escrita "Agente de Saúdo o com toque de elastano, 96% Algoda
		4 % Elastano, na cor branca, goda prefeitur local do bolso central "BRASÃO" da prefeitur padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em ba Tamanho M un Camiseta confeccionada em malha de algodão 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, mangilocal do bolso central "BRASÃO" da prefeitu padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em ba	ra em cima escrita ACE; local la aixo com escrita "Agente de Saúdo com toque de elastano, 96% Algoda a curta, Silk em pintura simples 01 bol ura em cima escrita ACE; local na coaixo com escrita "Agente de Combatalica com escrita"
	7 04	4 % Elastano, na cor branca, gola de prefeitur padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em batamanho M un Camiseta confeccionada em malha de algodão 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, mango local do bolso central "BRASÃO" da prefeitur padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em batendemias. Tamanho G. Camiseta confeccionada em malha de algodão 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, mango local do bolso central "BRASÃO" da prefeitur padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baix padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baix padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baix	ra em cima escrita ACE; local la aixo com escrita "Agente de Saúdo com toque de elastano, 96% Algoda la curta, Silk em pintura simples 01 bolara em cima escrita ACE; local na comito com escrita "Agente de Combata com toque de elastano, 96% Algoda curta, Silk em pintura simples 01 bolara em cima escrita ACE; local na como com escrita "Agente de Saúde, Tama com com com com escrita "Agente de Saúde, Tama com com com com escrita "Agente de Saúde, Tama com
	7 04	4 % Elastano, na cor branca, goda prefeitur local do bolso central "BRASÃO" da prefeitur padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em batamanho M un/ Camiseta confeccionada em malha de algodão 4 % Elastano, na cor branca, gola Apolo, mangilocal do bolso central "BRASÃO" da prefeitu padrão "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em batendemias. Tamanho G.	ra em cima escrita ACE; local la aixo com escrita "Agente de Saúdo com toque de elastano, 96% Algoda la curta, Silk em pintura simples 01 bo aixo com escrita "Agente de Combata com toque de elastano, 96% Algoda la curta, Silk em pintura simples 01 bo aixo com com escrita "Agente de Combata curta, Silk em pintura simples 01 bo aixo com escrita "Agente de Saúde, Tama com cilk ACE"





Secretaria Municipal de Saúde

18 un 16∕un 14 ∕un	Calça de brim, 100% algodão, com cós,4 bolsos na cor caqui, nº 38 / Calça de brim, 100% algodão, com cós,4 bolsos na cor caqui, nº 40
and the later of t	Calgade Brilly Accord a Boundy, to the
	Calça de brim, 100% algodão, com cós,4 bolsos na cor caqui, nº 42
)4 /un	Calça de brim, 100% algodão, com cós,4 bolsos na cor caqui, nº 50
2 un	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. Sistema Point shock, reforço de 360º, reforço no Salto do Calçado, nº 36.
)4 un	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. Sistema Point shock, reforço de 360º, reforço no Salto do Calçado, nº 38.
04 un	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. Sistema Point shock, reforço de 360º, reforço no Salto do Calçado, nº 39.
04 un	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana Sistema Point shock, reforço de 360º, reforço no Salto do Calçado, nº 40.
02 un	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. Sistema Point shock, reforço de 360º, reforço no Salto do Calçado, nº 41.
02 un	Burzegulm cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. Sistema Point shock, reforço de 360°, reforço no Salto do Calçado, nº 42.
	04 un 04 un 04 un

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

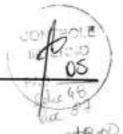
Nadir Sara Melo Fraga Cunha Secretária de Saúde.

NADIR S. M. FRAGA CUNHA PG 1.056,573 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 004/21

4 COMISSÃO PERMANENTE DE

EXMO SENHOR Dartagnan Calixto Fraiz PREFEITO





Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2021.

Ilmo Sr:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria o registro de preços para aquisição uniformes e acessórios para os funcionários do Departamento de Obras.

Esta solicitação é necessária para reposição dos uniformes e para que possamos dar melhor condições de trabalho aos funcionários, identificando assim cada departamento e também para atender as exigências dos órgãos de fiscalização do trabalho e as solicitações dos próprios funcionários.

Segue abaixo descrição do objeto:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	03 pares	Botina de proteção n. 37 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
02	09 pares	Botina de proteção n. 38 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
03	15 pares	Botina de proteção n. 39 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
04	06 pares	Botina de proteção n. 40 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
05	15 pares	Botina de proteção n. 41 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
06	09 pares	Botina de proteção n. 42 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
07	04 unid/	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 36, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
08	08 unid /	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 38, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
09	20 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 40, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
10	08 unid /	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 42, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
11	20 unid/	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 44, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
12	12 unid/	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 46, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
13	04 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 48, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
14	10 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO DE OBRAS em azul marinho).
15	10 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO DE OBRAS em azul marinho).
16	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul



		claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - AGENTE DE MANUTENÇÃO, em azul marinho).
17 /cl	02 unid /	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - AGENTE DE MANUTENÇÃO em azul marinho).
18 /	18 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO DE OBRAS em azul marinho).
19	14 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO DE OBRAS em azul marinho).
20 _	04 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO DE OBRAS em azul marinho).
21 /	04 unid /	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO DE OBRAS em azul marinho).
22 0	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - VIGILANTE NOTURNO em azul marinho).
23	02 unid /	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - VIGILANTE NOTURNO em azul marinho).
24 / C ^k	04 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - VIGILANTE NOTURNO em azul marinho).
25	04unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - VIGILANTE NOTURNO em azul marinho).
26	02 unid /	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - VIGILANTE NOTURNO em azul marinho).
27	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - VIGILANTE NOTURNO em azul marinho).

JUSTIFICO: que os uniformes fazem parte di IPI de segurança e é de suma importância para os funcionários oferecendo uma melhor qualidade e apresentação na organização das equipes e da segurança individual dos mesmos.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

PEDRO PRESTES SECRETÁRIO DE OBRAS

EXMO Sr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL. COMISSÃO DERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROTIDÊNCIAS PRIBEIRAS DO PINHANDE DE LIXTO FRAIZ





Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2021.

Ilmo Sr:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria o registro de preços para aquisição uniformes e acessórios para os funcionários da **Secretaria de TRANSPORTE E VIAÇÃO** Esta solicitação é necessária para reposição dos uniformes e para que possamos dar melhor condições de trabalho aos funcionários, identificando assim cada departamento e também para atender as exigências dos órgãos de fiscalização do trabalho e as solicitações dos próprios funcionários.

Segue abaixo descrição do objeto:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	09 pares	Botina de proteção n. 38 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
02	09 pares	Botina de proteção n. 39 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
03	09 pares	Botina de proteção n. 40 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
04	27 pares	Botina de proteção n. 41 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
05	06 pares	Botina de proteção n. 42 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
06	09 pares	Botina de proteção n. 44 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
07	08 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho).
08	08 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "M" manga ccurta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho).
09	16 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho).
10	16 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho)
11 c	18 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho).
12	14 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho).
13	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "GGX" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho)
14	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "GGX" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO em azul marinho)
15	12 unid/	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal).
16	12 unid/	Camisa de algodão gola polo, com bolso, tamanho "GG" manga curta. (azul claro



		100 mm and an arrangement of the second of t
		com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal).
17	16 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 40, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva o sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
18	08غnid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 42, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva o sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
19	12 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 44, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva o sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
20	16/únid/	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 46, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva o sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordã para ajuste no corpo.
21	12 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 48, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva o sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordã para ajuste no corpo.
22	04 unid	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR

JUSTIFICO: que os uniformes fazem parte di IPI de segurança e é de suma importância para os funcionários oferecendo uma melhor qualidade e apresentação na organização das equipes e da segurança individual dos mesmos.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

EXMO Sr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL. COMPSAD PERMITENTE THE LICITAÇÕES PARA PROVIDENCAS
RIBERAO DO PONHAL
DE TRANSPORTATION FRAIZ



00 86 86

Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2021.

Ilmo Sr:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria o registro de preços para aquisição uniformes e acessórios para os funcionários da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Esta solicitação é necessária para reposição dos uniformes e para que possamos dar melhor condições de trabalho aos funcionários, identificando assim cada departamento e também para atender as exigências dos órgãos de fiscalização do trabalho e as solicitações dos próprios funcionários.

Segue abaixo descrição do objeto:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	06 pares	Botina de proteção n. 38 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
02	06 pares	Botina de proteção n. 39 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
03	06 pares	Botina de proteção n. 40 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
04	06 pares	Botina de proteção n. 41 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
05	06 pares	Botina de proteção n. 42 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
06	06 pares	Botina de proteção n. 43 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
07	06 pares	Botina de proteção n. 44 em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
08 01	12unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas – LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
09	12 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
10 0	24 unid /	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
11 E.J.	24 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
12	13 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
13	13 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
14 _Q V	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
15	02 unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho)
16	08 unid/	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 38, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de





		sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
17	28 unid /	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 40, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
18	20 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 42, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
19	08 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 44, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
20	16 unid /	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 46, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
21	04 unid /	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 48, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
22	04 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 50, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.
23	04 unid	Calça em Brim 100% algodão, tamanho 52, Cor Azul Escuro, Com Faixa Refletiva de sinalização, dois bolsos frontais, um traseiro, Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo.

JUSTIFICO: que os uniformes fazem parte di IPI de segurança e é de suma importância para os funcionários oferecendo uma melhor qualidade e apresentação na organização das equipes e da segurança individual dos mesmos.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO DONIZETE MANTOAN SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXMO Sr. DARTANAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDENCIAS PIBEIRÃO DO PINHAL DE DARTAGNAN CALINTO FRAIZ



	Nº FUNCIONÁRIOS
01	ARNALDO MARÇAL
02	EDSON LEMES VEIGA
03	EDSON TADEU LORENÇO
04	EZIQUIEL CASTANHO
05	JOAO CARLOS JACINTO
06	JOAQUIM LEITE DE ALMEIDA FILHO
07	LUCIANO MARCOS DE ALMEIDA
08	MARIA APARECIDA BARREIRO
09	REGINALDO GONÇALVES
10	REGINALDO VERÓNICO
11	REINALDO TIMÓTEO DA SILVA
12	RICARDO ALEXANDRE DA FONSECA TOMBA
13	THIAGO ORLANDINI DE ANDRADE ROSA
14	VALDINEI MELLO DE MORAES
15	PEDRO PRESTES
16	APARECIDO MAXIMIANO
17	CARLOS DA SILVA MORAES
18	DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA
19	NAELCE DA SILVA
20	MARCOS ANTONIO DE MORAES
21	VALDECI MARIANO ELIZIARIO
22	DONIZETE FLAVIO DE ALMEIDA
23	ANTONIO CUNHA AZEVEDO
24	CARLOS ALBERTO PEROLLI
25	EDIVALDO ADRIANO DA VEIGA
26	EZIQUIEL MARTINS
27	FERNANDO DE OLIVEIRA DUQUE
28	GILBERTO CHAVES
29	JOAO FERNANDO CARNEIRO
30	JOAO PEREIRA DA SILVA
31	MARCOS JOSE CORINTH
32	LUCTO MARCELINO DOS SANTOS
33	PAULO MARCOS RIBEIRO
34	PEDRO NOGUEIRA
35	RONALDO ROBERTO BATISTA PEREIRA
36	VAGNER RODRIGUES SIMAO
37	WELLINGTHON LUIZ SIQUEIRA
38	EDSON MIQUELINO
39	FABIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS
40	JOAO BATISTA RAMOS
41	NATAL APARECIDO DE OLIVEIRA
42	NATALINO CORDEIRO
43	RAMIRO PRESTES NETTO
44	REINALDO GALVAO DA SILVA
45	VALDIR CARLOS DE ALMEIDA
46	ALICIO LOPES DA SILVA
47	CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA
48	STLVANEI MELO DE MORAES
49	FERNANDO OLIVEIRA DUQUE
50	ADILSON NORONHA
51	CLODOALDO GOMES
52	DIEGO MAXIMILIANO DA FONSECA TOMBA
53	EDSON FERNANDO MONTEIRO
54	FÁBIO CESAR DE LIMA
55	FLÁVIO DE SOUZA
56	NELSON ROORIGUES SIMÃO
57	LUIZ PATRICK DIONISIO PULCINELLI
58	JOSÉ DIRCEU
59	VALDEMIR COELHO DE LIMA
60	JOÃO RODRIGUES
61	SEBASTIÃO RODRIGUES DE AZEVEDO



Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição de uniformes para serem utilizados no exercício de 2021 e 2022, o pedido justifica se devido a participação das equipes das diversas modalidades que encontram se em nosso município em jogos locais, estaduais e oficiais, valendo lembrar ainda que as atividades esportivas se encontram voltando ao "novo" normal, cumprindo todas as orientações da SESA. Segue abaixo o material que esta secretaria pretende usar:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO.
01	10	Cjt.	Uniforme esportivo: com 24 camisetas sendo 2 para goleiros, em Dry fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município do lado esquerdo do peito, serigrafia da logotipo da secretaria de esportes, turismo e lazer na manga direita, serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número; 22 calções para jogadores de linha e duas calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia ado número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o títular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porém estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo:1 jogo classe A, contendo: Tamanho G 5 (cinco) camisetas e calções; Tamanho M 4 (quatro) camisetas e calções; Tamanho P3 (três) camisetas e calções. Tamanho GG 6 (seis) camisetas e calções; Tamanho G 7 (sete) camisetas e calções; Tamanho P 4 (quatro) camisetas e calções; Tamanho P 2 (duas) camisetas e calções.
02	10	Cjt	Uniforme esportivo: com 24 camisetas sendo 2 para goleiros, em Dry fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município do lado esquerdo do peito, serigrafia da logotipo da secretaria de esportes, turismo e lazer na manga direita, serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número; 22 calções para jogadores de linha e duas calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia ado número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG 6 (seis) camisetas e calções; Tamanho G 7 (sete) camisetas e calções; Tamanho P 4 (quatro) camisetas e calções; Tamanho PP 2 (duas) camisetas e calções
03	30 /	unid	Camiseta unissex confeccionada em malha de Dry Fit 100%, cor a escolher, manga curta, gola redonda, "BRASÃO DO MUNICIPIO" na manga esquerda e serigrafia a escolhe (TAM. G)
04	10	unid	Camisa polo de manga curta em malha de algodão, com elastano 96% algodão e 4% de elastano cor predominante a ser definida (frente e costa) com abertura e botão na cor do tecido. No peito do lado esquerdo o "BRASÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL" e na manga do lado direito a logotipo da "SECRETARIA DO ESPORTES,TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR" tamanho P.
05	10	Unid.	Camisa polo de manga curta em malha de algodão , com elastano 96% algodão e 4% de elastano cor predominante a ser definida (frente e costa) com abertura

Recelida 07/10/2021



				e botão na cor do tecido. No peito do lado esquerdo o "BRASÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL" e na manga do lado direito a logotipo da "SECRETARIA DO ESPORTES, TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR" tamanho M
,	06	10/	Unid.	Camisa polo de manga curta em malha de algodão , com elastano 96% algodão e 4% de elastano cor predominante a ser definida (frente e costa) com abertura e botão na cor do tecido. No peito do lado esquerdo o "BRASÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL" e na manga do lado direito a logotipo da "SECRETARIA DO ESPORTES, TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR" tamanho G.
	07	10	Unid	Camisa polo de manga curta em malha de algodão , com elastano 96% algodão e 4% de elastano cor predominante a ser definida (frente e costa) com abertura e botão na cor do tecido. No peito do lado esquerdo o "BRASÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL" e na manga do lado direito a logotipo da "SECRETARIA DO ESPORTES,TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR" tamanho GG."

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

EXMO Sr.

NESTA.

PREFEITO MUNICIPAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.

Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo ARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Portaria 040/21

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ



A cost
Digita
14

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ:	11. 782. 621 10001-90
10 mm	TADUAL: 90515692-09
	co: Suenda Silvera Pento 833 - antra
	Riberão do Pinhal - PR
FONE: 4	3-3551-1469 EMAIL: 244 cono (a) amail. Con

UNIFORMES E ACESSÓRIOS - (TRANSPORTES, OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE).

m	QTDE	UWD	MES E ACESSÓRIOS - (TRANSPORTES, OBRAS, AGRICULTURA	MARCA	UNIT
O1	18	unid	Boné em brim 100% algodão na cor caqui com silk ACE. (Saúde)		
02	168	Par.	Botina de proteção em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado. n.º 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 (57 Obras, 69 Transporte e 42 Agricultura)		153,00
03	18	Par.	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana, sistema poit shock, reforço 360°, reforço no salto, n.º 36, 38, 39, 40, 41 e 42 (Saúde)		157.00
04	12	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 36 e n.º 38 (Saúde)		121,90
05	20	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 40 e n.º 42 (Saúde)		121,90
06	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 50 (Saúde)		121,90
07	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 36, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Obras)		153,00
80	16	Unid	calça em brim 100% algodão, tamanho 38, cor Azul Escuro, com faixa efletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico otal na cintura e cordão para ajuste no corpo. (08 Obras 08 Limpeza)		15300
09	70	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 40, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (20 Obras 16 Transporte 28 Limpeza)		153,00
10	36	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 42, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (08 Obras 08 Transporte 20 Limpeza)		15300
11	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 44, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (20 Obras 12 Transporte 08 Limpeza)		153,00
12	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 46, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (12 Obras 16 Transporte 16 Limpeza)		153,00





				1
13	20	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 48, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Obras 12 Transporte 04 Limpeza)	153.00
14	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 50, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Limpeza)	153,00
15	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 52, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Limpeza)	153,00
16	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 56, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Transporte)	153,00
17	34	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 10 Obras, 02 Agente, 08 Rodoviário, 12 limpeza, 02 vigilante.	64,90
18	62	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 18 Obras, 16 Rodoviário, 24 limpeza, 04 vigilante.	64,90
19	37	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 04 Obras, 18 Rodoviário, 13 limpeza, 02 vigilante.	64,90
20	04	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/ LIMPEZA PÚBLICA. 02 Rodoviário 02 limpeza.	64,90
21	34	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 10 Obras, 02 Agente, 08 Rodoviário, 12 limpeza, 02 vigilante.	57,90
22	70	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 14 Obras, 16 Rodoviário, 24 limpeza, 04 vigilante, 12 sem departamento.	57,90
23	45	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detaihes azul marinho – Logo do município na parte frontal e nas costas – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE	57,90



1/5	1	- CIE	1
4	10	100	
1	7	_0	ż

			MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 04 Obras, 14 Rodoviário, 13 limpeza, 12 sem departamento, 02 vigilante.	
24	04	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/ LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho) - 02 Rodoviário e 02 limpeza.	57,90
25	28	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" 04 Tamanho "P" e 24 Tamanho "M".	64,90
26	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "G".	64,90
27	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "EG".	64,90
28	28	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" 04 Tamanho "P" e 24 Tamanho "M".	57,90
29	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "G".	57,90
30	04	unid		57,40
31	30	Unid	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100% cor a definir, gola redonda, com o brasão do município, na manga do lado esquerdo e serigrafia a escolher. Tamanho "G". (SECRETARIA DE ESPORTES)	57,40
32	40	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano cor a definir, com abertura e botão na cor do tecido. No lado esquerdo do peito com o brasão do município, na manga do lado direito a logotipo "SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR". 10 Tamanho "P" - 10 Tamanho "M" 10 Tamanho "G" - 10 Tamanho "GG"	57,90
33	10	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliéster 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para	2.900,00





			jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho P.	
34	10	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes. Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calção almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG: 06 (seis) camisetas e calções, tamanho G: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho M: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	2 Gagao
			TOTAL	153,560 24

VALIDADE DA COT	ação: <u>60</u>	dias	
CONDIÇÕES DE PA	GAMENTO:	Jista 10	
LOCAL E DATA:	Ribeiras	do linhal	25 de Feotrare de Zon
			<u> </u>

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



	14
1	5
1/18	_/
7	- 1

DIAMILLIA	DESCRIBEA	DE	DRECOS
PLANILHA	PESQUISA	UE	PRECOS

NOME: M. F de Sousa-Representação	Comercial
CNPJ: 39.975 034 0001-37	
INS. ESTADUAL: 90891919-01	
ENDERECO: Antônio Loza - 1177	
CIDADE: filking do Linhal	
FONE: 43 984532381 EMAIL: MONDEMONDE CONFECCIOSA	p6 gmoil am

UNIFORMES E ACESSÓRIOS - (TRANSPORTES, OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	18	unid	Boné em brim 100% algodão na cor caqui com silk ACE. (Saúde)		
02	168	Par.	Botina de proteção em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado. n.º 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 (57 Obras, 69 Transporte e 42 Agricultura)		150,00
03	18	Par.	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana, sistema poit shock, reforço 360°, reforço no salto, n.º 36, 38, 39, 40, 41 e 42 (Saúde)		155,00
04	12	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 36 e n.º 38 (Saúde)		120,00
05	20	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 40 e n.º 42 (Saúde)		120.00
06	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 50 (Saúde)		130.00
07	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 36, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Obras)		150,00
80	16	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 38, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (08 Obras 08 Limpeza)		150,60
09	70	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 40, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (20 Obras 16 Transporte 28 Limpeza)		150,00
10	36	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 42, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (08 Obras 08 Transporte 20 Limpeza)		15,00
11	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 44, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (20 Obras 12 Transporte 08 Limpeza)		150,00
12	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 46, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (12 Obras 16 Transporte 16 Limpeza)		15000





13	20	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 48, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Obras 12 Transporte 04 Limpeza)	150,00
14	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 50, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Limpeza)	150.00
15	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 52, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Limpeza)	150,00
16	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 56, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Transporte)	150,00
17	34	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 10 Obras, 02 Agente, 08 Rodoviário, 12 limpeza, 02 vigilante.	64,00
18	62	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 18 Obras, 16 Rodoviário, 24 limpeza, 04 vigilante.	64,00
19	37	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/ VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 04 Obras, 18 Rodoviário, 13 limpeza, 02 vigilante.	64.00
20	04	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/LIMPEZA PÚBLICA. 02 Rodoviário 02 limpeza.	64,00
21	34	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 10 Obras, 02 Agente, 08 Rodoviário, 12 limpeza, 02 vigilante.	57,00
22	70	unid	(azul claro com detalhes azul marinho - Logo do municipio na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 14 Obras, 16 Rodoviário, 24 limpeza, 04 vigilante, 12 sem departamento.	57,œ
23	45	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE	57,00



			MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul	
			marinho) 04 Obras, 14 Rodoviário, 13 limpeza, 12 sem departamento, 02 vigilante.	
24	D4	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho) - 02 Rodoviário e 02 limpeza.	57.00
25	28	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso; local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" 04 Tamanho "P" e 24 Tamanho "M".	64,60'
26	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "G".	64,00
27	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "EG".	64,00
28	28	unid	Camiseta confeccionada em maiha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" 04 Tamanho "P" e 24 Tamanho "M".	57,00
29	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "G".	57,co
30	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "EG".	5700
31	30	Unid	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100% cor a definir, gola redonda, com o brasão do municipio, na manga do lado esquerdo e serigrafia a escolher. Tamanho "G", (SECRETARIA DE ESPORTES)	57,00
32	40	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano cor a definir, com abertura e botão na cor do tecido. No lado esquerdo do peito com o brasão do município, na manga do lado direito a logotipo "SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR". 10 Tamanho "P" - 10 Tamanho "M" 10 Tamanho "G" - 10 Tamanho "GG"	57,00
33	10	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliéster 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para	2880 W



	1	mi A	1	
Ì		2:0	X	E.
ŀ	- /	01	T	1
	_)	4	1	. /

			jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho P.	
34	10	Cjt	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% polièster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG; 06 (seis) camisetas e calções; tamanho G: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	2880,00
			TOTAL	

VALIDADE DA COTAÇÃO.	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
LOCAL E DATA:	

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: U. C.	Nuna	Souge	& CIA	LTDA.
		20		

CNPJ: 06.253.501/0001-05

INS. ESTADUAL: 906 590 23-94

ENDEREÇO: Pius antônio Rosa, 973

CIDADE Rilling do Pinhal / PR

FONE: (43) 3551-2128 EMAIL: formation @ yahoo. com. be

UNIFORMES E ACESSÓRIOS - (TRANSPORTES, OBRAS, AGRICULTURA, SAÚDE).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	18	unid	Boné em brim 100% algodão na cor caqui com silk ACE. (Saúde)		
02	168	Par.	Botina de proteção em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado. n.º 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 (57 Obras, 69 Transporte e 42 Agricultura)		155,00
03	18	Par.	Burzeguim cano curto, botina em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana, sistema poit shock, reforço 360º, reforço no salto, n.º 36, 38, 39, 40, 41 e 42 (Saúde)		158,00
04	12	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 36 e n.º 38 (Saúde)		125,00
05	20	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 40 e n.º 42 (Saúde)		125,00
06	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui, n.º 50 (Saúde)		125,00
07	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 36, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Obras)		153,00
08	16	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 38, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (08 Obras 08 Limpeza)		153,00
09	70	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 40, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (20 Obras 16 Transporte 28 Limpeza)		153,00
10	36	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 42, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (08 Obras 08 Transporte 20 Limpeza)		(5),00
11	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 44, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (20 Obras 12 Transporte 08 Limpeza)		153,00
12	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 46, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (12 Obras 16 Transporte 16 Limpeza)		153,00





13	20	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 48, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Obras 12 Transporte 04 Limpeza)	153,00
14	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 50, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Limpeza)	153,00
15	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 52, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Limpeza)	153,00
16	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, tamanho 56, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. (04 Transporte)	15 3,00
17	34	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 10 Obras, 02 Agente, 08 Rodoviário, 12 limpeza, 02 vigilante.	66,90
18	62	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/ VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 18 Obras, 16 Rodoviário, 24 limpeza, 04 vigilante.	(5,90
19	37	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/ VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 04 Obras, 18 Rodoviário, 13 limpeza, 02 vigilante.	66, 90
20	04	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/LIMPEZA PÚBLICA. 02 Rodoviário 02 limpeza.	65,50
21	34	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "M" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 10 Obras, 02 Agente, 08 Rodoviário, 12 limpeza, 02 vigilante.	59,90
22	70	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "G" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 14 Obras, 16 Rodoviário, 24 limpeza, 04 vigilante, 12 sem departamento.	59,90
23	45	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GG" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE	53,90





			MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho) 04 Obras, 14 Rodoviário, 13 limpeza, 12 sem departamento, 02 vigilante.	1
24	04	unid	Camisa de algodão gola polo, com bolso tamanho "GGX" manga curta. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/ LIMPEZA PÚBLICA em azul marinho) - 02 Rodoviário e 02 limpeza.	59,90
25	28	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" 04 Tamanho "P" e 24 Tamanho "M".	66,90
26	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "G".	66,50
27	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "EG",	66,90
28	28	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" 04 Tamanho "P" e 24 Tamanho "M".	51,90
29	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "G".	59,90
30	04	unid	Camiseta confeccionada em malha de algódão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde" Tamanho "EG".	59,90
31	30	Unid	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100% cor a definir, gola redonda, com o brasão do município, na manga do lado esquerdo e serigrafia a escolher. Tamanho "G". (SECRETARIA DE ESPORTES)	59,90
32	40	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano cor a definir, com abertura e botão na cor do tecido. No lado esquerdo do peito com o brasão do municipio, na manga do lado direito a logotipo "SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR". 10 Tamanho "P" - 10 Tamanho "M" 10 Tamanho "G" - 10 Tamanho "GG"	59,90
33	10	Cjt	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliéster 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para	2550,00





			jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G: 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P. 02 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho P.		
34	10	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turísmo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na pema esquerda. Tamanho GG: 06 (seis) camisetas e calções; tamanho G: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	Se)	2350,00
			TOTAL		155.885,80

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. _ Carita LOCALEDATA: Pillinia do Pinhel, 28 de

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

T_{06.299.501/0001-05}

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>dotação orçamentária</u> apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o registro de preços para possível aquisição de uniformes para os Departamentos e Secretarias abaixo.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Secretaria de Saúde: X R\$ 8.676,00 (FR 10.498 VIGIASUS)

Secretaria de Esportes: X R\$ 21.270,00

Secretaria de Transporte e Viação: X R\$ 14.624,00

Secretaria de Agric.M.Ambiente: R\$ 17.211,00

Secretaria de Obras: R\$ 13.532,00

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustrissimo Senhor MARCELO CORINTH M.D. Contador

> Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras-ribpinhal@hotmail.com





MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Uniformes, conforme solicitação.

Compras/Licitações, que o Orçamento vigonte dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.
Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01480 ₹00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26,782,0005,2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.
Natureza da Despesa - 3,3,90,30,00,00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01580 € 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal. Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Código reduzido - 02650 / 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 < 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bioco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Cádigo reduzido - 03150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Orgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2022.

Marcelo Corinth Contador

Ao Departamento de Compras/Licitação Nesta



Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>RECURSOS FINANCEIROS</u> apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o registro de preços para possível aquisição de uniformes para os Departamentos e Secretarias abaixo.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Secretaria de Saúde: R\$ 8.676,00 (FR 10.498 VIGIASUS)

Secretaria de Esportes: R\$ 21.270,00

Secretaria de Transporte e Viação: R\$ 14.624,00

Secretaria de Agric.M.Ambiente: R\$ 17.211,00

Secretaria de Obras: R\$ 13.532,00

Total R\$ 75.313,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustrissimo Senhor LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

DE MARÇO DE 2022. RIBEIRÃO DO PINHAL, 08

PARECER FINANCEIRO VALOR ESTIMADO R\$ 75.755,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de uniformes para as secretarias abaixo relacionadas, através de registro de preços, conforme solicitação.

Saúde

R\$ 8.676,00 fonte 303 e 494

Esporte

R\$ 21.270,00 fonte 000

Transporte

R\$ 14.624,00 fonte 000

Agric.M.Amb.

000 R\$ 17.211,00 fonte

13.974,00 fonte 000

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de Obras licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes acima citadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Αo

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL — ESTADO DO PARANÁ, <u>APROVO</u> O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL 021/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE ESPORTES.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2022.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS(LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Municipio. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 75.755,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeixo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 - Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2022 a partir das 09h00min.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de precos para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 06/04/2022.

I - DO OBJETO

- A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.
- 02. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 75.755,00 (setenta e cinco mil setecentos e cingüenta e cinco reais).

II - DA PARTICIPAÇÃO

- Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP LOCAIS pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
- 02. Caso não haja interesse de no mínimo 03 (três) MPE LOCAIS as demais empresas poderão participar dos lotes do processo licitatório.
- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos: 01.
- tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo



registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme Anexo III.
- c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os beneficios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando <u>Certidão Simplificada ou</u> <u>Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.</u>
- O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
- 04. A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo II e deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02;
- O2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE № 01 - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr. - Pregão Presencial:- nº. 021/2022. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr. - Pregão Presencial:- nº. 021/2022. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr. - Pregão Presencial:- nº. 021/2022. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - Endereço: - DOCUMENTAÇÃO

- O3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pélo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 04. Os documentos necessários á habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.



VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

- 1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Marca dos produtos;
- e) A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);
- f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantía e tributos de qualquer natureza;
- g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada á isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
- h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
- i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
- Prazo de entrega dos produtos: 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural):
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado b) na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, C) acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas d) tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão e) competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- Em se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição f)



g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

(CCMEI):

- ESTADO DO PARANÁ -

sítio emitido meio do

Documento contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

Microempreendedor

www.portaldoempreendedor.gov.br.

Individual

Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou h) possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguineo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) aì ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao bì domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou c) do domicilio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de d) Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- Alvará de funcionamento; e)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); f)
- Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC g) 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicilio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo IV:
- declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, b) assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo Anexo V.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



- No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- O2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - Que apresentem preco baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores áquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alinea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme anexo VI.
- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



- 12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado
- do Paraná.
- 14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

- O1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de O3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetiveis de aproveitamento.

X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O1. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remánescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

XI -DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





- O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
- O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
- Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 04. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
- 05. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, nos locais indicados na autorização de fornecimento das 08h30min até as 16h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
- 07. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
- Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
- 09. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica dispensada a caução.
- O2) As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- O resultado do presente certame será divulgado nos velculos oficiais de imprensa do Municipio.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- O5) Até O2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



- 5.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguardase a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

Memorial Descritivo	
Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação	
NEXO III Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento	
ANEXO IV Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério d Trabalho	
Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;	
Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.	
IEXO VI Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico	
Modelo de relação de entrega das amostras.	
Minuta de ata Registro de Preços	

 O8) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Faycal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Oficial



EGINDO DO I MINION

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFORMES - VALOR MÁXIMO: R\$ 75.755,00.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 36. (04 Saúde, 04 Obras)		120,00	960,00
02	24	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 38, (08 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte)		120,00	2880,00
03	80	Unid	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 40. (16 Saúde, 20 Obras, 16 Transporte ,28 Agricultura)		120,00	9600,00
04	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 42. (04 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte ,20 Agricultura)		120,00	4800,00
05	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 44. (20 Obras, 12 Transporte ,08 Agricultura)		120,00	4800,00
06	44	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 46. (12 Obras, 16 Transporte ,16 Agricultura)		120,00	5280,00
07	20	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 48. (04 Obras, 12 Transporte ,04 Agricultura)		120,00	2400,00
08	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 50. (04 Saúde,04 Agricultura)		120,00	960;00
09	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 52. (04 Agricultura)		120,00	480,00
10	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 56. (04 Transporte)		120,00	480,00
11	30	Unid.	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100%, tamanho G.(Esporte)		57,00	1710,00
12	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)		57.00	228,00
13	84	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 14 Obras,04 Vigia,28 Transporte,24 Agricultura,10 Esporte)		57,00	4788.00
14	55	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,26 Transporte,13 Agricultura,10 Esporte)		57,00	3135,00
15	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)		57,00	228,00
16	68	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte,12 Agricultura,08 Esporte)	1	57,00	3876,00
17	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde, 10 Esporte)		57,00	798,00
18	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)		64.00	256,00
19	66	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24 Agricultura,)		64,00	4224,00
20	37	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras 02 Vigia 18 Transporte, 13 Agricultura,)		64,00	2368,00
21	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)		64,00	256,00
22	58	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08 Transporte, 12 Agricultura)		64,00	3712,00



23	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	64,00	256,00
24	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliester 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas específicações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P.	2.880.00	8640,00
25	03	Cjt	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almotadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG: 06 (seis) camisetas e calções; tamanho G: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	2.880,00	8640,00
			Total		75755,00

VALIDADE DA PROPOSTA: PRAZO DE ENTREGA: DADOS BANCÁRIOS: DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.





MODELOS E CORES DOS UNIFORMES DE ACORDO COM CADA SECRETARIA

ITEN	S	DESCRITIVO	SETOR	
01, 02, 03, 04 e 09	Calça em brin	Saúde		
01,02,03,04,05, 06,07,08,09	Calça em bri refletiva de si cintura e cord	Obras Transporte e Agricultura		
11	redonda, con	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100% cor a definir, gola redonda, com o brasão do município, na manga do lado esquerdo e serigrafia a escolher.		
12.13	algodāo+4% pintura simple	feccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em es 01 bolso; local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" ta ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita saúde"	Saúde	
13,14,15,16,17	Camisa de a detalhes azul DEPARTAME DE MANUTE marinho)	Obras,Transporte e Agricultura		
13,14,16,17	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano cor a definir, com abertura e botão na cor do tecido. No lado esquerdo do peito com o brasão do município, na manga do lado direito a logotipo "SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE RIBEIRÃO DO PINHAL", nas costas na parte superior escrito "PROFESSOR".		Esporte	
18,19,22,23	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde"		Saúde	
18,19,20,21,22, 23	Camisa de a detalhes azul DEPARTAMEI PÚBLICA/ VIG	Obras,Transporte e Agricultura		



ANEXO II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal.	de	de 2022
respondence and interest.	40	

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

sob as penas da lei,	
direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgar	
gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, poder firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renuncia	
instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais ampl	
especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por e	
Pregão Presencial Nº. 021/2022 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR,	
(a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG nº, expedida p	
sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credenci	
	mc



DO PARANÁ -

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente — CNPJ — endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente — CNPJ — endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos.
- () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR.,	de	de 2022.
(a	ssinatura)	

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR,	de	de 2022.
	(assinatura)	

(nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal PR,	de	de	2022
	(assinatura)		
Inome do representar	nte legal da emp	esa nrononer	nte)



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser express	são de verdade, firmamos	a presente.		
	Ribeirão do Pinhal PR, _	de	de	2022.
		(assinatura)		

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

(nome do representante legal da empresa proponente)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022.

Aosdias do mês de de 2022 (//), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado
do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro,
neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro,
casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro,
casado, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa inscrita no
CNPJ sob nº com sede na Rua n.º CEP: na cidade deFone
Comercial () e-mail, neste ato representada pelo(a) senhor(a)
brasileiro (a), casado(a),, portador(a) de Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) sob
CPF/MF n.°, residente e domiciliado (a) na Rua na cidade de, neste ato
CPF/MF II residente e donnicisado (a) na rida na cidade de, nosceto
simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto
Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06,
aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e
demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos
autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade
Pregão Presencial nº 021/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de xxxxxxxxx, obrigando-
se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE o fornecimento dos itens constantes
nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão
Presencial, registrado sob n.º 021/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES
Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela
CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:
Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente
assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) corridos.
Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decrêscimos) nas seguintes
hipóteses:
a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese
de sobrevir fatos supervenientes imprevisiveis, ou previsiveis, porém, de consequências
incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força
maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da
Lei n. 8.666/93;
b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda,
guando ocorrer o fato do principe previsto no art. 65, § 5°, da Lei n. 8.666/93.
A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de
requerimento. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de
composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas
todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A consente eta test inicio na data da
A presente ata terá inicio na data de e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da

Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO. As da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27-Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

 a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

 e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas:
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas nos locais indicados pelos Departamentos e secretarias

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constituise em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

 a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução;

 b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:



CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pelos Secretários xxxxxxxx.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos:
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO



A Ata poderá ser rescindida:

 a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

 b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

 c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos servicos efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

 a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de ______ de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS: CONTRATADA CPF: XXXX



Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a FASE INICIAL do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2022, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

Atenciosamente,

Fayçal M.Chamma Junior - PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON OAB/PR N.º 89.542 ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANA



PARECER JURÍDICO RSF - Nº 91/2022

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 21/2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTES, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E VIAÇÃO, OBRAS.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 21/2022, que tem por objeto registro de preços para possível aquisição de uniformes, cujas descrições e especificidades estão contidas na requisição realizada pela respectiva secretaria.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em

epigrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3" A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a promotora da autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuido à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

attamento Juridico



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANA

Em linhas gerais, as justificativas utilizadas referem-se à necessidade de reposição dos uniforme e dar melhores condições de trabalho aos funcionários.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autóridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no EDITAL DE PREGÃO nº 021/2022 e na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômicofinanceira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3°, 1).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas

com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item.

2.4 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercicio financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos,

evidenciando adequação à legislação.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b)Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais,

Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8 68411414 6177 n Obrigações da



contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os

requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo minimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 21/2022.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 14/03/2022

Rafael Santana Frizon

89.542



MUNICIPIO DE JACAREZINHO Extedo do Parent

Has Cel. Betwee, 135 Centre - Fana 843-3511-3610 CEP: 85400-006.

CNPJ: 78.985.88010001-45

MARKO GE LICTAÇÃO
PROCESSO 41 TENTROS
PROCESSO 42 TENTROS
PROCESSO 2 LICTAÓNICO 141 180000
por dopor o squincido do munica de tipo plantas (Palmaria Impanto).
Alman do Edito de Locinição.
por dopor o construido do Martin

odo remit.
Modelfine Progio Districto, lips Weren press Par Bare.
MARIETURA DO DECCEMENTO DAS PERPONITAS IN 17 CHANGES DE DE MINISTEZI.
MARIETURA DO DECCEMENTO DAS PERPONITAS IN 17 CHANGES DE DE MINISTEZI.
MARIETURA DAS PERPOSITAS. AS DECEMENTO DAS PROPOSITAS. AS DE DOCUMENTO DE LA MINISTEZI.
MARIETURA DAS PERPOSITAS. AS DECEMENTO DE LA MINISTEZI.
MARIETURA DAS PERPOSITAS AS DECEMENTO DE LA MINISTEZI.
MARIETURA DAS PERPOSITAS DE CONTRATA DE PERPOSITA DE LA MINISTEZI.
MARIETURA DE LA MINISTEZIA DE PROPOSITA DE MINISTEZIA DE LA MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE LA MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE LA MINISTEZIA DE MINISTEZIA DEL MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE MINISTEZIA DEL MINISTEZIA DEL MINISTEZIA DE MINISTEZIA DE MINISTEZIA DEL M

Enumercel Luiz Batiste Director Genel de Departemento Cathogées

MUNICIPIO DE JACAREZINHO Estado do Parené

Mars Cel. Betista, 536 Centro - Fana 043-0511-3818 CGP: 80400-006.

CMPJ: 76.966.869/8991-46

AMBO DE LIGITAÇÃO
PROCESSO Mº TRICADO
PROCESSO

Consenting in guarantic resist in Circumstate (2005/101).

Ministration of Project Pro

Smannuel Luiz Beteta Stetar Seral de Repartamente (alimagines

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PE

PRINCED RECEITED DE PREÇO DE MOVED E COUPRINEATOR RIVA O CRISE.

REFERENCES ONE PROPERTIES TREATED AT LAST OF

NICHO DA BERDÃO ENCODES APARTIN DAS 14 FF

LOCK, was blommer make DESPONSE BADE DO COTAL

PCOUNTED CRUTHFARENTS PROFINE AND AND ADMINISTRATION (POSET PROPERTY

Material Ball

Cartesi Conveyora NO.

JOSE SALDS HAGGINETO

Profesto MUNICIPIO DE CAMBURA - PR PRESÃO ELETRÔNICO SOUSEL

CREATE ADJUSÇÃO DE LIMINARELHO DE LICTRASSON PARA DI DESTRUIDE ENFECIALIDADES HICHBURYO NEEPHONDERS BURYOUT AT ALCOHOL

reicos de acadeas, sospasosa a restrito dellos os os-

LDCAL was blooming by br

CRYCARDEROR TO FESTA.
REQUESTAGO UNIVERSACHTE, POLO CARR. RESCHOOLEREN SERVICE REPORT OF REPORT OF PROPERTY OF PRO

erne la recipio de la compania de la constanta Carriers of its margo policial.

JOSE SALM HASSINETS

Podesto

PORETTI NA MARIONA DE PRIMAZÃO DO PRIMAZ.

MARIO DE LICIMAÇÃO - PRESANO DAS PREMAZOROS POR PRIMAZOROS - RESENTADO COTATINA A MEDIANO.

EPPICO INÁCERIA, É ALUMINA A MARIO MAPRICADO PRIMAZOROS. DE PRESINDADO PRIMAZOROS. 22 PARADA, presentaciones de materiales Preside Establica de Tibo Terro (resp. gibila po Paril, cua Espo a o regio a ca prepo para posabel aquiacan de promos de Proposa, higiene a clavallos, cardonis esticação de Secretario de Arendenia Rocad. Secretário de electação Asteriario de Secolo. Secretario de Espojeos e Ademispação, de acurado com as condições, quantitades o exigências entendecidas mente estre a secu arenda, resticação de Preglas Cleritários, será no de 1915/2002 sem intervento dos propestos de a data a quanta. Habitato del Proglet Debotino, estri no del DESONO E del Progressio del Progressio del Progressio del Debotino del Progressio del Debotino del Debotino del Debotino del Debotino del Progressio del Debotino del Progressio del Debotino del Debotin estanacios atravia dos senas de alendo será do 8.1, COMPAS. Balsa se jultados os fisialis estanacios a las senas tilogios aupetateatos y tr. 1867-4865. Cantas de Responero en Cinica. Sitendo de Penel

SP-Screen de 2012 Pagos Martino Charless Jorge - Programa Maringolo PRESENTA MUNICIPAL DE RESENTADO OF PRIMA. ANESO DE LICITAÇÃO - PRESÃO ELETRÓNICI IN UDOSEI. Entermodo diserto no PRESENTADO MUNICIPAL DE RESENTADO OF PRIMA. SERVICI DO PRESENTA providada alcumento na municipalida Program his traco, le figi serve prispoglissación tall. Que dijett a a spissolo tallem retrieccionation have conferen constitucionale. In ADV (1984 - 578 St. N. * 1986 1922), le secreta con la consiglia, qualificación e conferent esperatura restrictativo del America. A notación de Projite Contracto anti es 64 14 20 2011. CONTROL DE PROPERTO DE PROPERTO DE LA ESPACIONE DE CONTROL DE PROPERTO DE LA CONTROL DE CONTROL DECENTROL DE CONTROL DE C patrocombo a vinto mil meno. O militali na interpo, milanti di coministi para comulta ne entimpo kepte, jurito as todas de Caractica e Listações, de segundo o servis-feiro, os hodino dos tilhebrans de Tibebrano dos Espojoses que l'histipose e en presença estendona envalvamica constituir proposa sultanzados e dominima obliques los envalvamisticas constituir o a transpos presente deligipade com ou adicado (ou liberato el di 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS 000906 (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido alterná inferio entre 1861/30): 2001 1300 COVICTOS (1907) NA BLA COMPANO podedos ou maderocrido de la COVICTOS (1907) NA BLA COVICTOS (1907) NA BL man in commitment to \$11.00AFRARE (\$000 to), integries to \$100F (Armylline on one was \$10.00 to see outside \$1.00 to \$10.00 to

Payor Mehan Chartry Juno - Regard Nomicel

PROFESIONA MUNICIPAL DE MINISTRAD DE PRIMA.
MINISTRADA PROGRAMMENTANA DE MINISTRADO PARA MENALEPPLUCAS (i) UPONIA) Proprio analesto de MERE PERSONALES MEDIÇÃO DO PROJECTO ESTADO DE PROJEÇÃO proprio insular consultados Proglas de que recorposo pintel por ser cuja como entreperso. on propyr personal regardate on withorner contame netatigate for Secretaries to Expense. Decretaries ne Balado, Secundado de Agracabado a foies Anticento. Secretario de Tramportos e Viscolo e Ne Casus. A realização da prepla presentadaria na die 2604/7022 y perte das DiRIOSANI, sia sede da Frededica Municipal Similarde & Ruis Parents, 7° 987 — Dermit, em notos Marindon. D'utilor tital estrado pero fal apulação sera se 45.75.750 Di indiama o mini nã executado é cinquesto e caso. D estad na insept estará disportant para consider a retriada medianda pagamento de bisas ho endenço scuto, porte el Setto de Assuppos, do respinste a acela feira, na hodina par 3000/mm as 11 600 mm s des 15000 mm de 15000 mm de mineral destinati anna therropcopmotor goode. As primeropoles colorels ere ministric for function da samese signi, actes da secreto de Jugamente. Primere: en Primer. 15 de marça de 1900. Fesque Mather Charma Jone - Propose Winness
PREPETURA MUNICIPAL DE BRIERA DO PRIMA
PREPETURA MUNICIPAL DE BRIERA DO PRIMA
PREPETURA MUNICIPAL DE BRIERA DO PRIMA
PREPETURA MUNICIPAL DE BRIERA DE BRIERA DE PRIMA
PREPETURA MUNICIPAL DE BRIERA DE BRIERA DE PRIMA
PREPETURA MUNICIPAL DE BRIERA D

WARD DE LICTURÃO - PREGÂD ELETRÔNICO SAPIN" 625/2612 - EXCLUSIVO DAMA MOVAN C 1470/141 Eminimo della na PREFEITERA MUNICIPAL DE RESENACIO OFFINAL - ESTADO DO паралый, уключую поциоло га молакциям Praylo Existence, ботце этимог учеродовый ит этом мер в с первого на раздо раз раздо-на врежден во предрачается в срежден ченных со боли выстава в Бартала во Башки. Вестата се Тумуруй и Марки. Зео мого из Архо, баса в Мак Албиева Бестата in Clara, its access communication, contributes a major cas administration material electric errors A walloube in Progle Serrice and ruits 2604252 con readments on process as as 1800000 declars Assimptions that 1461 sector WCOmmittees on the send of stopping process (8000000). It takes ional metrocologico del contratogico para de MS 35.007.00 (mina a greca rel se accento e riconsta a alter moss Created no chagge people trapported gave consider accomplete, region, purpose better an European & Limitage de paganta e savariana, es heráno das Strativos às titudoses a bas cissiónio da 1 histórios a so existras elacting was remarkated as party information and permit of any action of the contract and any and grade and de-

 composition (helicipos) com ou sinerco dos felefaces call: Militaro (12 del 1901 / 365 1900 / Olividad; societa o controles (s). Committo persodo se reclaminante y el force en modernica. as SUL COMPLEX Services Ledestee its Breat information as also weekbilling to as before this 1897-ABID - Cennel de Barrulineros em Guntos Pitante de Finhal. 11 du março de 1912 Perpel Meher District and Projects Municipal PRETESTURA HUNGSPAL DE RERENAS DE PRETESTURA HUNGSPAL DE RERENAS DE PRETESTURA HUNGSPAL DE RERENAS DE PRETESTURA DE PRETESTURA DE PRETESTURA DE PRETESTURA DE PRETESTURA DE PRETESTURA DE PR

AVEO DE LICITAÇÃO - PRECIDIR PROSENCIA, SAY Nº 1789/07 - EXCLUSIVO VARIA NE-MO/DI C 143304) Trumber domi ne PREFERUAS MOVERNE DE HODRAG DE RABRA - 157400 (ii) PANANA, processo terantes no resolutionde Phagilis, its sps. tesnor prisss global por limit, soo relatin 6 a registre de preços para producel Contidenção de empresa especialiseira para fornicimento de entre á mismes ou fina opicio com celectados de megatigas de dovertostruptos, procurso (PNA Potent, con atia cuantinos a coporciolásimo con tianda anhabica. Nasa no mesenque 19 / Accentado (n) su Tergorio (n) Al Lando horasia e Tianantina, juenatinda natiago em tempor real (nez a volec), cardamio escalacidado do codo Secretaria da Muna Sponor um secroto 17 Prenen. Prestanado do pregis presental será no dia 2010/000 o partir des l'Artiferen. 19 pous de Prefetore Momental bresistate à Rica Francia. Nº Atil - Carrier, en ress Montrago. Il valor topi sistemato para sel misosophe sere un RG 12.000. Ils controtto e moi rel reniel. O estr na reago enium discernine (para consulta e restada enidade pagamento ne caso no embrego espria, preti an Seen de Indeples, de segunda a sessa fresa, en mostre mar DelComm as TrelComm e des TorlComm de thicking a no enterest she throu executarit technicity grafts. As autoricultury a podelto se essencias por funcionario da acromistração estas de sesado de julgamento. Habarias do Prelius, 17 de maio as 1820. Tayout Nation Charmin June 9: Proposed Montant



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Earth of Parent

Baronia, Baroliga de Antonioses (c. Parent

Department de Antonioses (c. Parent

Department de District

Dist



AVERT DE WEILE, FAIRO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

a Program (Dota de Aumento de Riberto Claro, Estado in Pocini, a timo Juquellos de Civines Bacillo, comencia pala Protosa e 1 1880/2007, de 20 de Descripto de 20 de 20 de 1890/2007, de 20 de 20 de 1890/2007, de 20 de

What Is Date PK, 15 to Margo At 2020

Algueire de Olivers Abrila Pergodra Olical

MUNICIPIO DE CANDANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 21 ID 622121

SA SUCCESS OF CAMPANA, PLASS TRANSPILAD SIGNAMA VIOLESCHARBER SETVICIBADI - CAPO 45 DETIRET SORT 46 DILETO CONTRICACIÓ DE INSTRUMOR DE VIOL NO PARA O PROJETO PROCUEA. DNION FORE RECOMMEND & WARRY OR

WEENSA TOVIDALINESES.

Carvary, 15 is marp: to 2021 - Biol XORGOADE 65-2023. JOSE SALM PAGG METO - PREFEITO NUMERPO DE CAMPARA - PR Semplikados Nº (SCIDIT

Processo Pf Strictics - Sepretors Workings on Coucacide e Cultury

Horselage para trace curries de deservi, o destin de herrepolitorio de 17 65/00/2. A reporter communicación de 17 65/00/2. NAMES OF ACCOUNTS DESIGNATED ASSAULT OF SECURITION OF SECURITIES OF CACAMARTHESIS OF COMMITTEE O sa RG 26,86000 (units a uso sitrascentes a commitment) e setá em conformite la misca Art. 29 Catal. No at Carboni of A ARSAN is turn attached

Carefalinia . PR. 18 de exampo de 2022 JOSE BALIM HAGGINETO

CONSIGNOS PUBLICO INTERMENSENT OF SAUDE DO NORTE PROMERIO - CESNORFI CNEJ: 01.471.67(300) - 61

AVISO DE LICTAÇÃO - MODALICADE PRECÃO GLETIFÓNICO MICITALIA - REAGENTURA

G CONDEPT comunica con impressantivo que mexistada cubação na ministrativa PRESÃO ELETRIDACES. Nº 827268 Yuju - Marco passo — POSILOTE: Dispet, commissodo do excursos pasa in himometrio de Norsida nucrestra, nos 12 municipios consegnados na CERRORES Albeitura dos propassos de propas. 2018 27000 for essente que restant cozação na minuticam PRESÃO ELETRIÓNIE

FBCDP or misso do late de capada na celeção 2800/202 do 1400/2017. Sito com a matematir de emple arquitolismos com como Considera do Admir. O Admir PE, Nº ETTORO pode ser contro o arregio con alba way actions a corn to a sea recover set to inches meets. Or pedator in ection in water fronts to выбрафия алимена до и могатите сомосноснующий по сигна по така велучия по такта kil по устав

James Who, "A de repop de 2000 Hanain France Begade:

Programs.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHA

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 780 - Terça-feira, 15 de março de 2022.





RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 75.755,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais). O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a ta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal



RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL — ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme solicitação da referaria de Saúde, Secretaria de Transporte e Viação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 06/04/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e inicio da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 35.697,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais). O edital na integra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2022.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS(LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Parană, nº. 983 — Centro, em nosso Municipio. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 75.755,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal

Recelido por em 21/03/22.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2022.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS(LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 75.755,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

O edital na integra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min ás 11h00min e das 13h30min ás 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribélisão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Pregoeiro Municipal

Pacifich 2m 11/02/2012 Jai Con Co Ja



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2022.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS(LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 — Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 75.755,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reals).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr gov.br.

As autenticações poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal

peolite - 21/01/2011



ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial no. 027/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo descriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02	
Nome: M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	Nome: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	
Endereço: RUA ANTÔNIO ROSA 1177	Endereço: AVENIDA SILVEIRA PINTO 833	
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ	Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ	
Credenciado: MATEUS FELIPE DE SOUZA	Credenciado: REGIS ROBERT RODRIGUES	
RG n.º: 13.612.3001-7 SSP/PR	RG n.º: 7.220.085-3 SSP/PR	

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04		
Nome: O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - ME	Nome:		
Endereço: RUA ANTÔNIO ROSA 973	Endereço:		
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ	Cidade:		
Credenciado: JOSÉ OSCAR PINTO JUNIOR	Credenciado:		
RG n.º: 9.500.573-0 SSP/PR	RG n.º:		

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

Faycal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal –

JOSÉ OSCAR PINTO JUNIOR:	Ja C. Ct Je	

REGIS ROBERT RODRIGUES:

MATEUS FELIPE DE SOUZA: Mateus A. de Souza

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

62



Governo do Estado do Paraná Secretaría da Micro e Pequena Empresa. Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abeixo constam dos documentos arquivados peste Junta Comercial e alio vigentes na data da sua excedição.

Nome Empresentet O. C. NUNES SO	1	Protocolo: PRC2210812068			
Natureza Juridica: Bockdade Empre	savia Limitada				
NIRE (Sede) 41205247656	CNPJ 06.299,501/0	1001-05	Data de Ato 04/06/2004	Control of the second s	Início de Atividade 04/06/2004
Endereço Completo Rua ANTONIO ROSA, Nº 97	3, CENTRO - Ribeirão	do Pinhal/PR - CEP 86490-00	00		
PRODUTOS PEDAGÓGICO ESCOLAR E CONDICIONAN ARMARINHOS, COMÉRCIO DOMÉSTICOS A ALARMES, TELECOMUNICAÇÕES, LO. TINTAS E MATERIAIS PAR/ COMÉRCIO DE LIVROS, SE ESPORTIVOS. Capital Social	S, CALÇADOS E TEN MENTO FÍSICO E MAN DE CAMA, MESA E B , EQUIPAMENTOS PA JAS DE DEPARTAME A PINTURA, ANTENAS ERVIÇOS DE PROMOS	MENTOS ESPORTIVOS, PRO IS, ARTIGOS DO VESTUARIO IUTENÇÃO FÍSICO CORPOR RANHO, INSTRUMENTOS MI IRA ESCRITÓRIO, RETROPO NTOS, EMBALAGENS, MATE IS E PEÇAS PARA APARELHI ÇÕES ESPORTIVAS, SERVIO	O E VIAGEM, SUPLEM RAL, MERCEARIAS E A JSICAIS, TAPEÇARIAS ROJETORES, EXTINTO ERIAIS DE CONSTRUÇ OS ELETRÔNICOS, CO COS DE ORGANIZAÇÃ	ENTOS ALIMENTIC RMAZÉNS, MÓVE , CORTINAS E PER IRES DE INCÊNDIC ÃO, MATERIAIS HI MÉRCIO DE DISC O, PROMOÇÃO E	CIOS, MATERIAL IS, ARTIGOS DE RSIANAS, UTENSÍLIOS O, INFORMÁTICA, IDRÁULICOS, ELÉTRICOS OS, CDS, DVDS E FITAS, PRODUÇÃO EM EVENTOS Prazo de Duração
R\$ 30.000,00 (trinta mil reals Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reals			WE (M	croempresa)	Indeterminado
Dados de Sécio Nome OLGA CAMARGO NUNES SOUZA Nome LUZIA CAPELINI NOGUEIR	CPF/CNPJ 023.015.709-24 CPF/CNPJ A 016.934.749-48	Participação no capital R\$ 29.700,00 Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome OLGA CAMARGO NUNES SOUZA Nome EMERSON SOUZA		CPF 023.015.709-24 CPF 897.540.269-04	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 11/12/2018	Número 20184967767	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ADOS E DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão toi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 07:54:28 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua automicidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br. com o código QPGRGJAO.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - N

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 06.299.501/0001-05, com sede na Rua Antônio Rosa, nº 973, Centro – Ribeirão do Pinhal, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr José Oscar Pinto Junior, portador da cédula de identidade RG nº 9500573-0, expedida pela SESP-PR, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 021/2022 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal. 04 de Abril de 2022.

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SÓCIA ADMINISTRADORA CI-RG: 3.462.253-1 PR

CPF: 023.015.709-24

06.299.501/0001-05

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973 Gentro - CEP 86490-000 Ribelrão do Pinhal - Paraná

And Charles Told Description of the second property of the second pr

O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - M

CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05 CICAD Nº. 90659023-94 Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR ATT - SETOR DE LICITAÇÕES SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº, 021/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. 04 de Abril de 2022.

06.299.501/0001-05

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SÓCIA ADMINISTRADORA CI-RG: 3.462.253-1 PR

CPF: 023.015.709-24

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTCA.

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Parana

The roughnessesser ?

OF LOS Receives with

Fore amove controls



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR ATT - SETOR DE LICITAÇÕES SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. 06 de chul de 2022

MATEUS FELIPE DE SOUZA

M.F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ:39.975.034/0001-37





ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ribeirão do Pinhal Pr. 06 de 0201 de 2022

MATEUS FELIPE DE SOUZA

M.F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ:39.975.034/0001-37





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

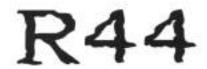
Cartificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados necta Junta Comercial e são vinentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R44 ARTIQOS	and the second s	omercial e são vigentes na data da	sua expedição;		Protocolo: PRC2210832178
Natureca Juridica: Societtade Empr					
NIRE (Sede) 41206721157	CNPJ 11.782.621/0	001-90	Data de At 23/03/2010	o Constitutivo	Inicio de Atividade 23/03/2010
Endereço Completo Avenida SILVEIRA PINTO,	Nº 833, CENTRO - Ribe	erão do Pinhal/PR - CEP 8649	90-000		
COMÉRCIO VAREJISTA D E PRODUTOS PEDAGÓGI MATERIAL ESCOLAR E RI ARMARINHO, COMÉRCIO DOMÉSTICOS E ALARME TELECOMUNICAÇÕES, LO MATERIAIS PARA PINTUR	E ARTIGOS E EQUIPAI COS, CALÇACOS E TE EPARAÇÃO E MANUTE DE CAMA, MESA E BA S, EQUIPAMENTOS PA DJAS DE DEPARTAMEI IA. ANTENAS E PECAS	ITUARIO, FABRICAÇÃO DE A MENTOS ESPORTIVOS, PRO NIS, SUPLEMENTOS ALIME INÇÃO DE BICICLETAS E TE NIHO, INSTRUMENTOS MUS IRA ESCRITÓRIO, RETROPE NTOS, EMBALAGENS, MATE E PARA APARELHOS ELETR RITIVAS, SERVIÇOS DE ORC	ODUTOS ELETRONIO NTICIOS, ARTIGOS D RICICLOS, MERCEARI BICAIS, TAPEÇARIAS. ROJETORES, EXTINTI ERIAIS DE CONSTRUI ÓNICOS, COMÉRCIO	OS, BICICLETAS I IO VESTUARIO, AI IAS E ARMAZÊNS CORTINAS E PEI DRES DE INCÊND ÇÃO, HIDRÁULICO DE DISCOS, CDS	E TRICICLOS, BRINOUEDOS RTIGOS DE VIAGEM, , MÓVEIS E ARTIGOS DE RSIANAS, UTENSÍLIOS IIO, INFORMÁTICA, OS, ELÉTRICOS, TINTAS E , DVDS E FITAS, COMÉRCIO
Capital Social R\$ 24.000,00 (virite e quatro mil reals) Capital Integralizado R\$ 24.000,00 (virite e quatro mil reals)			ME (N	Porte (icroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sécio Nome REGIS ROBERT RODRIGUES Nome CRISTHIANE DA SILVA	CPF/CNPJ 279.115.298-92 CPF/CNPJ 024.873.749-00	Participação no capital R\$ 21.600,00 Participação no capital R\$ 2.400,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N	Indeterminado
FRASSATTI ados do Administrador Nome REGIS ROBERT RODRIG	UES	CPF 279.115.298-92	Término de Indetermina		
Último Arquivamento Data 27/04/2018	Número 20162407105	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão loi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 07:54:17 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empressfacil.pr.gov.br, com o código 5SAJDWUU.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS ETDA CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564208

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.782.621/0001-90, com sede na Avenida Silveira Pinto, nº 833, Centro – Ribeirão do Pinhal, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a) Regis Robert Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 7.220.085-3, expedida pela SESP-PR, outorgando-line plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 021/2022 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

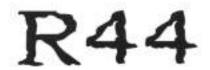
Ribeirão do Pinhal. 05 de ABRIL de 2022.

111.782.621/0001-901

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto: 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhai - PR Al ge

REGIS ROBERT RODRIGUES RG: 7.220.085-3 CPF: 279.115.298-92



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564208/

ANEXO II

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. 05 de ABRIL de 2022.

14.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhai - PR

> REGIS ROBERT RODRIGUES RG: 7.220.085-3 CPF: 279.115.298-92

ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal Pr
- Pregão Presencial:-. nº 021/2022.
- Empresa: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
- CNPJ: 11.782.621/0001-90
- Endereço: Avenida Silveira Pinto, nº 833 Centro Ribeirão do Pinhal PR

PROPOSTA

4

Moteurs J. de Souze



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTB CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564208

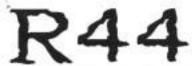
ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFORMES - VALOR MÁXIMO: R\$ 75.755,00.

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 36. (04 Saúde, 04 Obras)	R44	120,00	960,00
02	24	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 38. (08 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte)	R44	120,00	2880,00
03	80	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 40. (16 Saúde, 20 Obras, 16 Transporte ,28 Agricultura)	R44	120,00	9600,00
04	40	Unid.	Saúde, 08 Obras, 08 Transporte ,20 Agricultura)		120,00	4800,00
05	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 44, (20 Obras, 12 Transporte ,08 Agricultura)	R44	120,00	4800,00
06	44	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 46. (12 Obras, 16 Transporte ,16 Agricultura)		120,00	5280,00
07	20	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 48. (04 Obras, 12 Transporte ,04 Agricultura)	R44	120,00	2400,00
08	80	Unid.			120,00	960,0
09	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 52. (04 Agricultura)	R44	120,00	480,0
10	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 56, (04 Transporte)	R44	120,00	480,00
11	30	Unid.	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100%, tamanho G.(Esporte)	R44	57,00	1710,00
12	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	R44	57,00	228,0
13	84	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 14 Obras,04 Vigia,28 Transporte,24 Agricultura,10 Esporte)		57,00	4788,0
14	55	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,26 Transporte,13 Agricultura,10 Esporte)	R44	57,00	3135,0
15	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	R44	57,00	228,0
16	68	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte, 12 Agricultura, 08 Esporte)		57,00	3876,0
17	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde, 10 Esporte)	R44	57,00	798,0
18	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano tempolo 50 (0)	R44	64,00	256,00
19	66	Unid	elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24	R44	64,00	4224,00
20	37	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com etastano, 96% algodão e 4% electros	R44	64,00	100
21	04	Unid	Camisa colo manga longe - 13 Agricultura,)	R44	84.00	2368,00
22	58	Unid	Transporte,02 Agricultura) Camisa polo manca le	R44	64,00	256,00
3	04	Unid	Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08 Transporte 12 Agricultura)	R44	64,00	3712,00
	2.0	14876	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	R44	64,00	256,00

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA AV. SILVEIRA PINTO, 833, CENTRO, CEP: 86490-000 FONE: (43) 3551-1464





R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564208

24	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliéster 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente,		2.870,00	8610,00
			serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do pelto serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho M. e 03 camisetas e cal	R44		
25	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças aimofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG: 06 (seis) camisetas e calções; tamanho G: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	R44	2.870,00	8610,00
	+	1	Total	100000		75695,00

Valor Total: R\$75.695,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Validade da proposta: 60 dias

Prazo para ENTREGA: em até 05 dias corridos após autorização de fornecimento

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi. Agencia 0717 Conta Corrente: 45.991-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: Regis Robert Rodrigues - CPF:279.115.298-92

REGIS ROBERT RODRIGUES RG; 7.220.085-3

CPF: 279.115.298-92

11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

_ [



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564208

74

MODELOS E CORES DOS UNIFORMES DE ACORDO COM CADA SECRETARIA

ITEN	DESCRITIVO	SETOR
01, 02, 03, 04 e 09	Calça em brim 100% algodão, com cós, 04 bolsos na cor caqui.	Saüde
01.02,03,04,05, 06,07,08,09	Calça em brim 100% algodão, tamanho 36, cor Azul Escuro, com faixa refletiva de sinalização, 02 bolsos frontais, 01 traseiro, com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo	Obras,Transporte e Agricultura
11	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100% cor a definir, gola redonda, com o brasão do município, na manga do lado esquerdo e serigrafia a escolher.	Esporte
12,13	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde"	Saúde
13,14,15,16,17	Camisa de algodão gola polo, com bolso manga curta. (azul claro com detaihes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul marinho)	Obras,Transporte e Agricultura
13,14,16,17	L. Control of the Con	
18,19,22,23	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga longa, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde"	Saûde
18,19,20,21,22, 23	Camisa de algodão gola polo, com manga comprida. (azul claro com detalhes azul marinho - Logo do município na parte frontal e nas costas — DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA PÚBLICA/ VIGILANTE NOTURNO em azul marinho)	Obras,Transporte e Agricultura

77.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - GEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



ENTELOPT Nº 01

efeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr

egão Presencial:-. nº 021/2022.

npresa: O. C. Nunes Sousa & Cia. LTDA

VPJ: 06.299.501/0001-05

ndereço: Rua Antônio Rosa, nº 973 - Centro - Ribeirão do Pinhal - PR

PROPOSTA

O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - MÉ

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFORMES - VALOR MÁXIMO: R\$ 75.755,00.

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 36. (04 Saúde, 04 Obras)	НМ	119,50	956,00
02	24	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 38. (08 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte)	нм	119,50	2868,00
03	80	Unid. Celça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 40. (16 Saúde, 20 Obras, 16 Transporte ,28 Agricultura)		нм	119,50	9560,00
04	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 42. (04 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte ,20 Agricultura)	нм	119,50	4780,00
05	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 44. (20 Obras, 12 Transporte ,08 Agricultura)	нм	119,50	4780,00
06	44	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 46. (12 Obras, 16 Transporte, 16 Agricultura)	нм	119,50	5258,00
07	20	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 48. (04 Obras, 12 Transporte ,04 Agricultura)	НМ	119,50	2390,00
08	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 50. (04 Saúde,04 Agricultura)	нм	119,50	956,00
09	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 52 (04 Agricultura)	НМ	119,50	478,00
10	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 56. (04 Transporte)	нм	119,50	4778,00
11	30	Unid.	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100%, tamanho G.(Esporte)	нм	57,00	1710,00
12	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	НМ	57,00	228,00
13	84	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 14 Obras,04 Vigia,28 Transporte,24 Agricultura,10 Esporte)		57,00	4788,00
14	55	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,26 Transporte,13 Agricultura,10 Esporte)	НМ	57,00	3135,00
15	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	нм	57,00	228,00
16	68	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte, 12 Agricultura, 08 Esporte)		57,00	3876,00
17	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P, (04 Saúde, 10 Esporte)	НМ	57,00	798,00
18	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	НМ	64,00	256,00
19	66	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24 Agricultura,)	нм	64,00	4224,00
20	37	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,18 Transporte,13 Agricultura,)	НМ	64,00	2368,00
21	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX (02 Transporte,02 Agricultura)	HM	64,00	256,00
22	58	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08	НМ	64,00	3712,00

O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - MÉ

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal n° 512-B

-	-	11/11/	Transporte,12 Agricultura)		64.00	
23	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	нм	64,00	256,00
24	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol; com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliester 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o títular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas específicações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho P. 05 jogo classe "B" contendo: 05 camisetas e calções tamanho P. 06 jogo classe "B" contendo: 06 camisetas e calções tamanho P. 07 jogo classe "B" contendo: 08 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B" contendo: 09 camisetas e calções tamanho P. 09 jogo classe "B"	нм	2.880,00	8640,00
25	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG; 06 (seis) camisetas e calções, tamanho G; 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 09 (duas) camisetas e calções.	НМ	2.880,00	8640,00
	_	_	Total			75619.00

Valor Total: R\$75.755,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais)

Validade da proposta: 60 dias

Prazo para ENTREGA: em até 05 dias corridos após autorização de fornecimento DADOS

BANCÁRIOS: Banco: 001, Agência: 0652-1 Conta: 9954-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA,

CI-RG: 3.462.253-1 PR, CPF: 023.015.709-24

T_{06.299.501/0001-05}

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LT

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SOCIA ADMINISTRADORA CI-RG: 3.462.253-1 PR CPF: 023.015.709-24

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-0(n) Ribeirão do Pinhal - Parana

O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - N

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal nº 512-B

MODELOS E CORES DOS UNIFORMES DE ACORDO COM CADA SECRETARIA

ITEN		DESCRITIVO	SETOR	
01, 02, 03, 04 e 09	Calça em brim 100% algodão, co	om cós, 04 bolsos na cor caqui.	Saúde	
01,02,03,04,05, 06,07,08,09	Calça em brim 100% algodão, refletiva de sinalização, 02 bolso cintura e cordão para ajuste no o	Obras,Transporte e Agricultura		
11		em malha Dry Fit 100% cor a definir, gola nunicípio, na manga do lado esquerdo e	Esporte	
12,13	Camiseta confeccionada em malha de algodão com toque de elastano, 96% algodão+4% elastano, na cor branca, gola pólo, manga curta, silk em pintura simples 01 bolso: local do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" em cima escrita ACE; "LOGOMARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita "Agente de Saúde"			
13,14,15,16,17	detalhes azul marinho - Logo d DEPARTAMENTO RODOVIÁRI	com bolso manga curta. (azul claro com o municipio na parte frontal e nas costas – O/DEPARTAMENTO DE OBRAS/AGENTE PÚBLICA/VIGILANTE NOTURNO em azul	Obras,Transporte e Agricultura	
13,14,16,17			Esporte	
18,19,22,23	algodão+4% elastano, na cor pintura simples 01 bolso: local	lha de algodão com toque de elastano, 96% branca, gola pólo, manga longa, silk em do bolso central "BRASÃO da Prefeitura" ARCA DO VIGIASUS" em baixo com escrita	Saŭde	
18,19,20,21,22, 23	Camisa de algodão gola polo detalhes azul marinho - Logo d	, com manga comprida. (azul claro com o município na parte frontal e nas costas – O/DEPARTAMENTO DE OBRAS/LIMPEZA D em azul marinho)	Obras, Transporte e Agricultura	

T06.299.501/0001-0

O. C. NUNES SOUZA & CIA. L

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-0-1 Ribeirão do Pinhal - Par Olga Camargo dunes Souga.

the shokung

Empresa: M. F. de Souge Representaçõe Commercia Enderses: Antionio Pose -1177 - Centre

Moteurs J. du Source

10 kg





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL .



ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFORMES - VALOR MÁXIMO: R\$ 75.755,00.

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTA
04	08	Unid	The state of the s	Nova	120.00	960,0
01		10000	Saude, 04 Obras)	Era	1,60,00	300,0
02	24	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 38. (08 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte)	Nova Era	120,00	2880,0
03	80	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 40. (16 Saúde, 20 Obras, 16 Transporte, 28 Agricultura)	Nova Era	120,00	9600,00
04	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 42. (04 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte ,20 Agricultura)	Nova Era	120,00	4800,00
05	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 44. (20 Obras, 12 Transporte ,08 Agricultura)	Nova	120,00	4800,00
06	44	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 46. (12 Obras, 16 Transporte ,16 Agricultura)	Era Nova	120,00	5280,00
07	20	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 48. (04 Obras, 12 Transporte ,04 Agricultura)	Era Nova	120,00	2400,00
08	80	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 50. (04 Saúde,04 Agricultura)	Era Nova	120,00	960,00
09	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 52. (04 Agricultura)	Era Nova Era	120,00	480,00
10	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 56. (04 Transporte)	Nova Era	120,00	480,00
11	30	Unid	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100%, tamanho G.(Esporte)	Nova Era	57,00	1710,00
12	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	57.00	228,00
13	84	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 14 Obras,04 Vigia,28 Transporte,24 Agricultura,10 Esporte)	Nova Era	57,00	4788,00
4	55	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,26 Transporte,13 Agricultura,10 Esporte)	Nova Era	57,00	3135,00
5	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	57,00	228,00
6	68	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte,12 Agricultura,08 Esporte)	Nova Era	57,00	3876,00
7	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde, 10 Esporte)	Nova Era	57,00	798,00
В	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	64,00	256,00
9	66	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24 Agricultura,)	Nova Era	64,00	4224,00

Rus António Rosa 1177 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)98453-2381 CNPJ: 39.975.034/0001-37
- E-mail: novaeraconfecceesrp@gmail.com

20	37	Unid	Camisa polo mange lesses			QI
	5330	323.00	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,18 Transporte,13 Agricultura.)	Nova Era	64,00	2368,00
21	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	64,00	256,00
22	58	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08 Transporte, 12 Agricultura)	Nova Era	64,00	3712,00
23	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	Nova Era	64,00	256,00
24	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliéster 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho P.	Nova Era	2.880,00	8640,00
25	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda. Tamanho GG: 06 (seis) camisetas e calções; tamanho G: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	Nova	2.880,00	8640,00
			Latinisenas e carches	Era		

VALIDADE DA PROPOSTA: PRAZO DE ENTREGA: DADOS BANCÁRIOS: DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

MATEUS FELIPE DE SOUZA

M.F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ:39.975.034/0001-37

* (3)

Empresa: M. F. de Source Representação Comercial
CNPJ: 39. 975.034/001-37
Endereç: Antonio Porc-1177 - Centro
Ribeiros do Rinhal - PR

Matur 3. de Sourge





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CNPJ: 39.975.034/0001-37 Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão,

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuido e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 5 de Abril de 2022



Ana Paula Olegario Distribuidor

Data de emissão 05/04/2022 17:08







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

99.975.034/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ASE 01/12/2020			
NOME EMPRESARIAL M. F. DE SOUZA - REP	RESENTAÇÃO COMERCIAL				
TITULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME	
000но є резследаю да ат 46.18-4-01 - Represent	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL antes comerciais e agentes	do comércio de medicar	mentos, cosmético	s e produtos de perfumari	
14.12-6-02 - Confecção	TIMBADES ECONÓMICAS SECUNDA , sob medida, de peças do v varejista de artigos do vestu	estuário, exceto rounas	intimas		
coolgo e cescrição da na 213-5 - Empresário (Ind					
OGRADOURO R ANTONIO ROGERIO	ROSA	NÚMERO 1177	COMPLEMENTO		
CEP 86.490-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIBEIRAO	DO PINHAL	I.P PR	
ENDEREÇO ELETRÓNICO RENAN127@HOTMAIL.	сом	TELEFONE (43) 3546-60	TELEFONE (43) 3546-6027		
INTE FEDERATIVO RESPONS	WEL (EFR)				
SHUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/2020	
ADTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		=7.5		
STUNÇÃO ESPECIAL			DATA	DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 08:44:01 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MATEUS FELIPE DE SOUZA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal -PR, data de nascimento 10/03/1999, portador da Carleira de Identidade (RG): nº 13.612.301-7, expedida por SESP/PR e CPF: nº 107.934.909-01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, na RUA ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, nº 1153, CENTRO, CEP: 86490-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reals), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO ROGERIO ROSA, nº 1177, CENTRO, Ribeirão do Pinhal - PR. CEP: 86490000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETIÇOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 2 de 3

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal - PR, 30 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. F. DE SOUZA - REPRESENTACAO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
10793490901	MATEUS FELIPE DE SOUZA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 14:56 ECR Nº 61108867718. PROTOCOLO: 207331987 DE 01/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005933200. CNPJ DA SEDE: 39975034000137. NIRE: 41108867718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020. M. F. DE 8002A - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA SECRETÁRIO-GERAL empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 398/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADO POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDA

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 04/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JCX28RRRA

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. F. DE SOUZA - REPRESENTANTE COMERCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO EMPRESA CNPJ/CPF

ALVARA

2406

39.975.034/0001-37 12063

Resignation of the second

Constitut

ENDEREÇO

RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA, 1177 - sede da empresa - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Observações:

Emitido por JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COE





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90891919-01

Inscrição CNPJ 39.975.034/0001-37

Inicio das Atividades

05/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento R ANTONIO ROGERIO ROSA, 1177 - CENTRO - CEP 86490-000

FONE: (43) 3546-6027

Municipio de Instalação RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 05/2021

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE Situação Atual 06/2021

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO

Estabelecimento ROUPAS INTIMAS

Secundária(s) do Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo Inscrição Name Completo / Name Empresarial

Qualificação

CPF

107.934.909-01

MATEUS FELIPE DE SOUZA

EMPRESARIO

Este CICAD tem validade até 04/05/2022

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90891919-01

Emitido Eletronicamente via Internet 04/04/2022 14:30:06



Dados transmitidos de forma segura-Tecnologia CELEPAR





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.975.034/0001-37 Certidão nº: 10466675/2022

Expedição: 01/04/2022, às 16:16:39

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. F. DE SOUZA - REPRESENTACAO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.975.034/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ: 39.975.034/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:15:08 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: BAC8.577B.6A4D.2615 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ: 39.975.034/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto á Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:44:35 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: F5C3.AFCC.7F84.8A93 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Centricamos que as informações absivo constam dos documentos arquivados, nesta Juntz Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresantal: M. I Natureza Juridioa: Emp	*. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMER resino (Individual)	ICIAL.	Protocolo: PRC2216815136
NIRE (Sede) 41108867718	CNPJ 39.975.034/0001-37	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/12/2020	Início de Atividade 01/12/2020
Endereço Comple Rua ANTONIO RO		-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000	
Objeto REPRESENTANTE VAREJISTA DE AF	COMERCIAL E AGENTE DO CO	DMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUT SORIOSCONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VES	TOS DE PERFUMARIA COMERCIO TUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMA
Capital R\$ 20.000,00 (vinte	mil reals)		Porte ME (Microempresa)
Último Arquivame Data 01/12/2020	Número 20207331987	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresa Identidade: 136123017 Estado civil:	irio: MATEUS FELIPE DE SOUZA	CPF: 107.934.909-01	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 08:39:35 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NFLFAPGP.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

39.975.034/0001-37

Razão Social:M F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Endereço:

R ANTONIO ROGERIO ROSA 1177 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR

/ 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2022 a 30/04/2022

Certificação Número: 2022040116171484810146

Informação obtida em 01/04/2022 16:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026459922-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.975.034/0001-37
Nome: M. F. DE SOUZA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Mateus Felipe de Souza, 13.612.301-7, 107.934.909.01, Rua: Antonio Rosa
Eu, Mateus Felipe de Souza, 13.612.301-7, 107.934.909.01, Rua: Antonio
Rosa, representante legal da empresa (-M. F DE SOUZA

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJnº 39.975.034/0001-37, com sede na RUA: ANTONIO ROSA - 1177), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da

Constituição Federal.

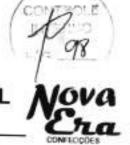
DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) não emprega menor de dezesseis anos.
- () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR. O 6 de chad de 2022





ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Mateus Felipe de Souza, representante legal da empresa M. F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de com de 2022

MATEUS FELIPE DE SOUZA

M.F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ:39.975.034/0001-37





ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, Mateus Felipe de Souza, representante legal da empresa M. F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

MATEUS FELIPE DE SOUZA

M.F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ:39.975.034/0001-37







ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerome, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, O 6 de Obal de 2022.

MATEUS FELIPE DE SOUZA

M.F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ:39.975.034/0001-37



Nova

ANEXO IX

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022.

Aos _____dias do mês de ____ de 2022 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal --Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa M. F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 39.975.034/0001-37 com sede na Rua Antonio Rosa n.º 1177 - CEP: 86490-000 na cidade de do Pinhal PR Fone Comercial e-mail (43)novaeraconfeccoesrp@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Mateus Felipe de Souza, brasileiro (, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 13.612.31-7 e inscrito sob CPF/MF n.º107.934.909.01, residente e domiciliado na Rua Antonio Rosa - 1177 na cidade de Ribeirão do Pinhal, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de xxxxxxxxx, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 021/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) corridos.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

 a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5°, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluidas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de ______ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Esportes deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO. As da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuizos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

 e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS/ durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

 g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas nos locais indicados pelos Departamentos e secretarias.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

 a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução;

 b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pelos Secretários xxxxxxxxx.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA.
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) *prática corrupta*: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos
 I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

 b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

 c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e

105

qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal — Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

CONTRATADA CPF:

Moteur I. de Soury



ENVELOPE Nº 02

ıra do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr

Presencial:-. nº 021/2022.

sa; O. C. Nunes Sousa & Cia. LTDA

06.299.501/0001-05

₃ço: Rua Antônio Rosa, nº 973 – Centro – Ribeirão do Pinhal - PR

DOCUMENTAÇÃO

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CONTRATO SOCIAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal — Pr., nascido em 17/07/1970, Professor, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal — Pr., CEP: 86490-000; PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal — Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da CI-RG nº 7.092.026-3 SSP-PR e CPF/MF nº 027.473.279-30, residente e domiciliado à rua Líons Clube, s/n, centro, Ribeirão do Pinhal — Pr., CEP: 86490-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

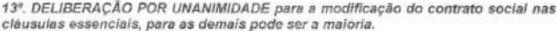
- 1º. A sociedade girará sob o nome empresarial de: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA e terá sede e domicilio à rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – Pr., CEP: 86490-000.
- 2º. O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EMERSON SOUZA	9.900	Quotas	R\$	9.900,00
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

- 3º. Atividade Econômica: Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal.
- 4º. A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- 5º. As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º. A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou allenar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8º. Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar fillal ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Pelo exercicio da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.
- 12*. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A A BANJO

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CONTRATO SOCIAL



14°. O sócio EMERSON SOUZA, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011. parágrafo 1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

15°. Declaram para os fins do Artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso i do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lel.

16º, Fica eleito o foro da comarca de Ribeirao do Pinhal - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Ribeirão do Pinhal - Pr., 01 de junho de 2004.

EMERSON SOUZA

PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR

Testemunhas:

Carlos Roberto Corréa Martins CI-RG nº 4.647.895-9 SSP-PR

Jacir Luiz de Souza Junior

CI-RG nº 5.707.976-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004 808 NUMERO: 41205247658

Protocolo: 04/197074-8

MARIA THEREZA LOPES SALOMAGE SECRETARIA GERAL

ACADERIA FORRA ATIVA LIDA

O ANTONIO DA A

P 109

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05 NIRE: 41205247656 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiai do Sul – PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR, expedida em 27/06/1981 e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; WILLIAN ROBERTO MORAES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 29/05/1985, portador da CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR, expedida em 14/03/2000 e CPF/MF nº 066.579.889-07, residente e domiciliado na rua Vereador José Antunes Ferreira, 399, Jardim Paraiso, Santo Antonio da Platina – PR, CEP: 86430-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço residencial do sócio WILLIAN ROBERTO MORAES, supra qualificado, para a rua Vereador José Antunes Ferreira, 399, Jardim Paraiso, Santo Antonio da Platina – PR. CEP: 86430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade neste ato LUZIA CAPELINI NOGUEIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Abatiá - PR, nascida em 08/11/1949, portadora da CI-RG nº 7.043.483-0 SSP-PR, expedida em 28/02/1994 e CPF/MF nº 016.934.749-48, residente e domiciliada à Av. Manoel José Pereira, 192, centro, Abatiá - PR, CEP: 86460-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio WILLIAN ROBERTO MORAES, supra qualificado, que possul na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante LUZIA CAPELINI NOGUEIRA, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuidos:

sócios	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	29.700	29.700,00
LUZIA CAPELINI NOGUEIRA	300	300,00
TOTAL	30,000	30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:30 SOB Mº 20184967767. FROTOCOLO: 184967767 DR 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193214. HIRE: 41205247656. O. C. MUNES SOUZA & CIA LTDA

> LEANDRO HARCOS KAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURTIES, 11/12/2018 www.empressfacil.pr.gov.br



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05 NIRE: 41205247656 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a razão social para O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 11 de setembro de 2018.

Tar Stionato

OEGA CAMARGO NUNES SOUZA

WILLIAN ROBERTO MORAES

LUZIA CAPELINI NOGUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EN 11/12/2018 09:30 SOB Nº 2018496775T, PROTOCOLO: 184967767 DZ 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193214. MIRB: 41205247656. O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS BAYSEL BISCATA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 11/12/2018 www.empressfacil.pr.gov.br l' Officio de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

P. Unicio de Notas e Profesios de Riberra do Pinhal - PR
Amari Roberto Balan - Tabeldo
Sal Hana I. Hapan Di Saloni de Balan - Roberto Harris de OLGA
Reconheço por <u>YERDADEIRA</u> firma de OLGA
CAMARGO NUNES SOUZA , LUZIA CAFELINI
NOGUEIRA

Selo UzdJP . s9FxE . PWeX3 - jfqaH . HqPaO Ribeirão do Finhal, 23 de Dutubro de 2018
Em Testemarile da verdade
Soraya Aparenta Bulingues Plato Santes Braga (Aparila Substitut)

Santos JOSE ARTHUR RITTI - TABELIAG Fone:(43)3534-3634

Rus Rui Barbosa, 777 - Sto. António de Platina - Parana Selo nº Chill 1284h Xwang, Controls Posies sabes Consults some sets and hits Munarpen com br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de

WILLIAN ROBERTO MORAES Dou té 26 de autubro de, 2018

Em Tesn Knyont da Verdade

Rosans Aperecida Murbe dos Santos-Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:30 SOB Bº 20184967767. PROTOCOLO: 184967767 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193214. NIRE: 41205247656. O. C. MUNES SOUZA & CIA LTDA

LEAMDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CUBITIBA, 11/12/2018 www.smpresafacil.pv.gov.br

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000; ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato OLGA CAMARGO NUNES o regime de comunhão parcial de bens, SOUZA, brasileira, casada, sob microempresária, natural de Jundial do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada à rua

São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa no sociedade neste ato, WILLIAN ROBERTO MORAES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, portador da CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR e CPF/MF nº 066.579.889-07, residente e domiciliado à rua Neuza Maria Nicolau, 1078, Conjunto Pinheirais, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio EMERSON SOUZA, supra qualificado, que possui na sociedade R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), divididos em 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, supra qualificada, pela qual dà plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, supra qualificada, que possui na sociedade R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas ao sócio ingressante WILLIAN ROBERTO MORAES, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação

das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuido:

981

CAPITAL - RS QUOTAS SÓCIOS 29,700,00 29,700 OLGA CAMARGO NUNES SOUZA 300,00 300 WILLIAN ROBERTO MORAES 30,000,00 30,000

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada o objeto social da empresa para COMÉRCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGIOS. CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E MATERIAL ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 808 N° 20162416369. PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600100331. NIRE: 41205247656. ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

Libertad Bogs SECRETARIA GERAL CURITIBA, 15/04/2016 www.empressfacil.pr.gov.br

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ARMAZÉNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEPAÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNCIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRONICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá à sócia OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou

alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia administradora OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encotrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não

colidirem com as disposições do presente instrumento.

Tabelionato
Notas

ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

Policionato
Notas

ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

DIGA CAMARGO NUNES SOUZA

WILLIAN ROBERTO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369. PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600100331. NIRE: 41205247656. ACADEMIA FORMA ATIVA LIDA - ME

> Libertad Bogus sgcReTARIA GEPAL CURITIBA, 15/04/2016 www.empressfacil.pr.gov.br

1º Oficio de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Seraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelià Designada Reconheço por VERDADEIRA firma de EMERSON SOUZA, ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, WILLIAN ROBERTO MORAES.custas RS 31,75 (VRC174,40) e funrejus R\$ 7,93 selo R\$ 0,75. Dou fé.-********

Ribeirão do Pinhal, 14 de Abril de 2016 .
Em Testemunho da verdade
Soraya Aparecida Rodrigues Pano Santos Braga - Roelat Designada

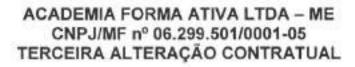
PLINARPEN - SELO DISITAL Nº VOMO, MARCH. VINENJ , CONTROL BATAC. WHYP

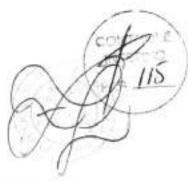
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O RESISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB N° 20162416369. PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600100331. NIBE: 41205247656. ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CUNITIBA, 15/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br





EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000; ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal - PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR. CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de R\$ 10,000,00 (dez mil reais) para R\$ 30,000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS		QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA		29.700	29.700,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	500	300	300.00
TOTAL		30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada o objeto social da empresa para COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGOGIOS, ELETRONICOS. BICICLETAS, CALCADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

2005

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal - Pr. 23 de julho de 2014.

EMERSON SOUZA

ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

Fabto Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RECATOR



SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

motto



ACADEMIA FORMA ATIVA LTD# - ME CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundial do Sul – PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, acima qualificada, que possui na sociedade R\$ 100,00 (cem reais), divididas em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, acima qualificada, pela qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reals) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, fica distribuido entre os sócios como segue:

sócios	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	9.900	9.900.00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	100	100.00
TOTAL	10.000	10.000,00

Blank)



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada o objeto social da empresa para CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2014.

EMERSON SOUZA

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM. 17/02/2014 SOB NUMERO. 20133793796 Protocolo: 13/379379-6, DE 08/07/2013 metta

Empresa:41 2 0524765 6

ACADERIA PURMA ATIVA 170A - ME

SECRETARIO GERALICAET S. 153 46

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME CNPJ/MF nº. 06.299.501/0001-05 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, microempresario, natural des Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, portador da CI-RO 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº. 897.540.269-04, residente e domiciliado e rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, major, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da CI-RG nº. 7.092.026-3 SSP-PR c CPF/MF nº. 027.473.279-30, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/nº., Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME, com sede à rua Antonio Rosa, nº. 973, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundial do Sul - Pr., nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº. 3.462.253-1 SSP-PR, CPF/MF nº. 023.015.709-24, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000;

SEGUNDA: Retira-se da sociedade PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, supra qualificado, que possui na sociedade, R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) guotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por VENDA, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000.00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas), fica distribuido entre os sócios como segue:

sócios	QUOTAS	VALOR DO C.	APITAL
EMERSON SOUZA	9.900	R\$ 9	.900,00
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	100	RS	100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10	.000,000

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal., 19 de julho de 2007.

EMERSON SOUZA

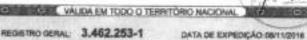
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA









NOME: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

FLIAÇÃO JOSÉ NUNES MACHADO PALMIRA CAMARGO

NATURAL DADE: JUNEAU DO BULLPR

DATA DE NASCIMENTO: SH/10/1946

Major de 65 Anos

DOC ORIGENE COMARCA-RISEIRÃO PREHALIPR, JUNDIA) DO SUL C.CAS=2347, LIVRO=78, FOLHA=337

CPF 033.015.70G-26

CURTIBAPR

Este documento 8 o comprevente de inasrigão ne CADASTRO-DE: PESSDAS FISICAS - OPF, vedade e suiginale por terceiros, salvi-nos cama previstos ne legislação vigenta.

OLDA CAMARSO HINES SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/96

MINISTÉRIO DA PAZENDA Secretaria de Receita Federal

CPF/- CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DERA CAMARGO NUNES SOUZA

Ng de inserição 023015709-24 Data de Nascimento

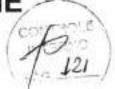
04/10/46

As constituted being being i Sergia agri Hoorgues Pesti, Lange Brass - Netheld Sicklesche Frame 200 Stor Figure 17





CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05 CICAD Nº. 90659023-94 Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO VII

O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA - ME CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05 CICAD Nº. 90659023-94 Rua Antônio Rosa, nº 973, Centro – Ribeirão do Pinhal

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 04 de Abril de 2022.

06.299.501/0001-05

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SÓCIA ADMINISTRADORA CI-RG: 3.462.253-1 PR CPF: 023.015.709-24

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



		DE INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL		04/06/2004	
NOWE EMPRESARIAL O. C. NUNES SOUZA & (CIA LTDA				
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
	TÉADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de artigos esportivos				
47.53-9-00 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.63-6-01 - Comércio va 47.82-2-01 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.82-2-02 - Comércio va 47.29-6-99 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 93.13-1-00 - Atividades of 47.12-1-00 - Comércio va 47.55-02 - Comércio va 47.55-02 - Comércio va 47.55-6-02 - Comércio va 47.55-6-02 - Comércio va 47.55-6-02 - Comércio va	arejista de artigos do vestuá arejista de artigos de viagen arejista de produtos alimenti ente arejista de artigos de papeia de condicionamento físico arejista de mercadorias em s	trodomésticos e equipar os; peças e acessórios gos recreativos río e acessórios licios em geral ou especi ría geral, com predominâno	ializado em prodi	utos alimentic	
47,56-3-00 - Comércio v 47,59-8-01 - Comércio v 47,59-8-99 - Comércio v 47,89-0-07 - Comércio v 47,89-0-99 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de equipamentos pa arejista de outros produtos arejista especializado de equarejista especializado especializado de equarejista especializado espe	trumentos musicais e a- ría, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anter uipamentos e supriment	co não especifica iormente los de informátic		ente
47,56-3-00 - Comércio v 47,59-8-01 - Comércio v 47,59-8-89 - Comércio v 47,89-0-07 - Comércio v 47,89-0-99 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de equipamentos pa arejista de outros produtos arejista especializado de equarejista especializado especializado de equarejista especializado espe	trumentos musicais e a- ría, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anter uipamentos e supriment	co não especifica iormente os de informática e comunicação		nente
47,56-3-00 - Comércio v 47,59-8-01 - Comércio v 47,59-8-99 - Comércio v 47,89-0-07 - Comércio v 47,89-0-99 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,52-1-00 - Comércio v 20060 E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - Sociedade Empr	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de equipamentos pa arejista de outros produtos arejista especializado de equarejista especializado especializado de equarejista especializado espe	trumentos musicais e a- ría, cortinas e persianas uso pessoal e doméstio ría escritório não especificados anter uipamentos e supriment uipamentos de telefonia	co não especifica iormente los de informátic e comunicação		ente
47,56-3-00 - Comércio v 47,59-8-01 - Comércio v 47,59-8-99 - Comércio v 47,89-0-07 - Comércio v 47,89-0-91 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,52-1-00 - Comércio v 206-2 - Sociedade Empr	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de equipamentos pa arejista de outros produtos arejista especializado de equarejista especializado especializado de equarejista especializado espe	trumentos musicais e airía, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anter ulpamentos e supriment ulpamentos de telefonia MUNICIPIO 973	co não especifica iormente os de informática e comunicação		UF PR
47,56-3-00 - Comércio v 47,59-8-01 - Comércio v 47,59-8-99 - Comércio v 47,89-0-07 - Comércio v 47,89-0-99 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,52-1-00 - Comércio v 206-2 - Sociedade Empr	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de outros produtos la arejista especializado de equarejista de executado de equarejista de executado de equarejista de executado de equarejista de executado de equarejista especializado de equarejista de executado de equarejista especializado de equarejista de executado de equarejista especializado especializado de equarejista especializado es	trumentos musicais e airía, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anter ulpamentos e supriment ulpamentos de telefonia MUNICIPIO 973	co não especifica iormente os de informática e comunicação		Tur .
47,56-3-00 - Comércio vi 47,59-8-01 - Comércio vi 47,59-8-99 - Comércio vi 47,89-0-99 - Comércio vi 47,89-0-99 - Comércio vi 47,51-2-01 - Comércio vi 47,51-1-00 - Comércio vi 47,52-1-00 - Comércio vi 206-2 - Sociedade Empri LOGRADQUIRO R ANTONIO ROSA CEP 86,490-000	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de outros produtos pa arejista especializado de equarejista especializado especializa	trumentos musicais e airía, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anteruipamentos e supriment uipamentos de telefonia MUNICIPIO 973 MUNICIPIO RIBEIRAO I	co não especifica iormente os de informática e comunicação		Tur .
47,56-3-00 - Comércio v 47,59-8-01 - Comércio v 47,59-8-99 - Comércio v 47,89-0-07 - Comércio v 47,89-0-99 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,51-2-01 - Comércio v 47,52-1-00 - Comércio v 200000 E DESCRUÇÃO DA NAI 206-2 - Sociedade Empr	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de outros produtos pa arejista especializado de equarejista especializado especializa	trumentos musicais e airía, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anteruipamentos e supriment uipamentos de telefonia MUNICIPIO 973 MUNICIPIO RIBEIRAO I	co não especifica iormente os de informática e comunicação COMPLEMENTO DO PINHAL		LIF PR
47,56-3-00 - Comércio vi 47,59-8-01 - Comércio vi 47,59-8-99 - Comércio vi 47,89-0-07 - Comércio vi 47,89-0-07 - Comércio vi 47,51-2-01 - Comércio vi 47,51-2-01 - Comércio vi 47,52-1-00 - Comércio vi 206-2 - Sociedade Empri LOGRADQUIRO R ANTONIO ROSA CEP 86,490-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSI	arejista especializado de ina arejista de artigos de tapeça arejista de outros artigos de arejista de outros produtos arejista de outros produtos arejista especializado de equarejista especializado de equarejista especializado de equarejista especializado de equarejista Limitada [IJREZA JURIOCA resária Limitada [IJREZO DISTRITO CENTRO]	trumentos musicais e airía, cortinas e persianas uso pessoal e doméstic ra escritório não especificados anteruipamentos e supriment uipamentos de telefonia MUNICIPIO 973 MUNICIPIO RIBEIRAO I	co não especifica iormente os de informática e comunicação COMPLEMENTO DO PINHAL	ITA DA BITUAÇÃO	LIF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 19:21:19 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/2



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06,299,501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE S CADASTRAL	ITUAÇÃO	04/06/2004
NOME EMPRESARIAL O. C. NUNES SOUZA 8	CIA LTDA			
47.13-0-04 - Lojas de d 47.44-0-99 - Comércio 47.44-0-03 - Comércio 47.41-5-00 - Comércio 47.57-1-00 - Comércio 47.57-1-00 - Comércio 47.62-8-00 - Comércio 47.61-0-01 - Comércio 93.19-1-99 - Outras ath 93.19-1-01 - Produção	vidades esportivas não espec e promoção de eventos espo	exceto lojas francas (Duty fi strução em geral icos para pintura ças e acessórios para apare Os e fitas ificadas anteriormente		etrônicos para uso
cóbico E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Emp		Número C	COMPLEMENTO	
R ANTONIO ROSA			*******	
CEP 86.490-000	BARRODISTRITO CENTRO	NUNICÍPIO RIBEIRAO DO F	PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CABASTRAL 1/06/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		7.00	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 19:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA BITUAÇÃO ESPECIAL





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90659023-94

Inscrição CNPJ

Início das Atividades

06.299.501/0001-05

03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA

Titulo do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - CEP 86490-000

FONE: (43) 3551-2128 - FAX: (43) 9969-0261

Município de Instatação RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 03/2014

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual 06/2021 ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 63 DO MES+2, DESDE

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS Estabelecimento

Secundária(s) do Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS

> 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL **OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL EL ETRICO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/83 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS **MUSICAIS E ACESSORIOS**

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PECAS E **ACESSORIOS**

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Emissão do CICAD

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação

CPF 623.015,709-24 OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF 616,934,749-48 LUZIA CAPELINI NOGUEIRA SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/05/2022.

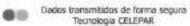
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Parané Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90659023-94

Emitido Eletronicamente via Internet 02/04/2022 11:30:49







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 06.299.501/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:17:23 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: 9311.D15A,F13F.1CCC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual Nº 026473619-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.299.501/0001-05

Nome: O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 396/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/06/2022 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JCX28RQ9U

REQUERENTE: EMERSON SOUZA PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ	
512	06.299,501/0001-05		512 B	

ENDEREÇO

ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigo de áudio e vídeo, Comércio físico	esportivos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento irejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Atividades de condicionamento.	126
Observações:		
O Doct Tray of St.	Ribeirão do Pinhal, 05 de Abril de 20	122
	Emitido por; << Equiplano Público Web	>>

Voltar Iroprir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.299.501/0001-05

Razão Social O C NUNES SOUZA E CIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ROSA 973 COMERCIO / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL /

PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500392147658019

Informação obtida em 04/04/2022 19:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0901-42 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARA nº 512 B / 2022

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME.

CNPJ06.299.501/0001-05

Localização

ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Area utilizada: 220,00

\tividades

4763-6/02 - Comércio vareiista de artigos esportivos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em	Válido até
01/02/2022	31/12/2022

Observações

- O presente alvará só temefeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEMXZX4XJ3QA2

Emissor: ALAN PAIVA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.299.501/0001-05 Certidão nº: 10751633/2022

Expedição: 04/04/2022, ás 19:27:09

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.299.501/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 06.299.501/0001-05 Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais,

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homónimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuido e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

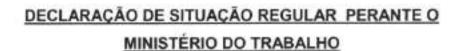
RIBEIRÃO DO PINHAL, 5 de Abril de 2022



Ana Paula Olegario Distribuidor

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal n° 512-B

ANEXO IV



Eu, Olga Camargo Nunes Souza, Sócia Administradora, RG 3.462.253-1 PR, CPF 023.015.709-24, residente na Rua São Paulo, nº 893 — Centro, nesta, representante legal da empresa O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 06.299.501/0001-05, com sede na Rua Antônio Rosa, nº 973, Centro — Ribeirão do Pinhal, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 06.299.501/0001-05, com sede na Rua Antônio Rosa, nº 973, Centro — Ribeirão do Pinhal, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal, 04 de Abril de 2022.

06.299.501/0001-05

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SOCIA ADMINISTRADORA

CI-RG: 3.462.253-1 PR CPF: 023.015.709-24

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal n° 512-B



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Olga Camargo Nunes Souza, representante legal da empresa O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal. 04 de Abril de 2022.

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SÓCIA ADMINISTRADORA CI-RG: 3.462.253-1 PR

CI-RG: 3.462.253-1 PR CPF: 023.015.709-24

06.299.501/0001-05

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná

CNPJ N°. 06.299.501/0001-05 CICAD N°. 90659023-94 Inscrição Municipal n° 512-B

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, Olga Camargo Nunes Souza, representante legal da empresa O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal. 04 de Abril de 2022.

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA SÓCIA ADMINISTRADORA CI-RG: 3.462.253-1 PR CPF: 023.015.709-24

T_{06.299.501/0001-05}

O. C. NUNES SOUZA & CIA. LTDA.

Rua Antônio Rosa, 973 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Paraná

ENVELOPE Nº 02

- Prefeitura do Município de Ribe irão do Pinhal - Pr

Pregão Presencial:-, nº 021/2022.

- Empresa: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

- CNPJ: 11.782.621/0001-90

- Endereço: Avenida Silveira Pinto, nº 833 - Centro - Ribeirão do Pinhal - PR

DOCUMENTAÇÃO

NET OF

A STATE OF THE STA

Moteurs 3. de Souge





CONTRATO SOCIAL MEREGE, RODRIGUES & CIA LTDA

JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, portadora da CI-RG nº. 5.371.855-8 SSP-PR., CPF/MF nº. 028.596.629-44, residente e domiciliada à Av. Silveira Pinto, nº. 890, Ribeirão do Pinhal-Pr., Cep 86490-000; ALEX ROBSON RODRIGUES. brasileiro. natural de Ribeirão Pr..nascido em 03/12/1972, solteiro, maior, microempresário, portador da CI-RG - RG nº. 5.241.647-7 SSP-PR., CPF/MF nº. 732.036.539-15, residente e domiciliado à Av. Silveira Pinto, nº. 833(fundos), Ribeirão do Pinha-Pr., Cep. 86490-000; REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, portador da CI-RG nº. 7.220.085-3 SSP-PR., CP/MF nº. 279.115.298-92, residente e domiciliado à Av. Silveira Pinto,nº. 877, centro, Ribeirão do Pinhal-Pr., Cep 86490-000 , resolvem por este instrumento particular de contrato,, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEREGE, RODRIGUES & CIA LTDA, e terá sede e foro em Ribeirão do Pinhal - Pr., à Av. Silveira Pinto, nº. 833 - centro - Ribeirão do Pinha-Pr., Cep 86490-

000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), dividido em 24.000(vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do Pais, ficando distribuido nas seguintes proporções.

 JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, já qualificada, subscreve 8.000(oito mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$. 8.000,00(oito mil reals), integralizadas em moeda

corrente do país, neste ato;

 ALEX ROBSON RODRIGUES, já qualificado, subscreve 8.000(oito mil)quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00(oito mil reals)integralizadas em moeda corrente do país, neste ato;.

 REGIS ROBERT RODRIGUES, já qualificado, subscreve 8.000(oito mil)quotas de R\$ 1,00(uma real)cada uma, totalizando R\$ 8.000,00(oito

mil reais) integralizadas em moéda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social: CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração. CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas.

a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberão aos sócios JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, ALEX ROBSON RODRIGUES e REGIS ROBERT RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto; em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

Poges P

CONTRATO SOCIAL MEREGE, RODRIGUES & CIA LTDA

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienal bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial , Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos

os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores oe o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado..

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios administradores JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, ALEX ROBSON RODRIGUES e REGIS ROBERT RODRIGUES, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2.010

JOSILEYNE MEREGE DA COSTA

ALEX ROBSON RODRIGUES



RODRIGUES & CEA LITER

LUIZ CARLOS EÁLVARO SECRETARIO GERAL

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Cornélio Procópio — PR, nascido em 22/03/1979, portador da CI-RG nº 7.220.085-3 SSP-PR e CPF/MF nº 279.115.298-92, residente e domiciliado à Avenida Silveira Pinto, 877, centro , Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000; CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Porecatu — PR, nascida em 21/01/1975, portadora da CI-RG nº 5.032.098-7 SSP-PR e CPF/MF 024.873.749-00, residente e domiciliada à Avenida Silveira Pinto, 877, centro — Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — ME, sediada na Avenida Silveira Pinto, 833, centro — Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206721157, em 23/03/2010 e CNPJ nº 11.782.621/0001-90, resolvem, assim ALTERAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - Fica alterado o objeto social para Confecções sob medida de peças do Vestuário, Fabricação de Artigos do Vestuário Produzido em Malharias, Comércio Varejista de Artigos e Equipamentos Esportivos, Produtos Eletrônicos, Bicicletas e Triciclos, brinquedos e produtos pedagógicos, Calçados e Tênis, Suplementos alimentícios, Artigos do Vestuário, Artigos de Viagem, Material Escolar e Reparação e Manutenção de Bicicletas e Triciclos, mercearias e armazéns, móveis e artigos de armarinho, comércio de cama, mesa e banho, instrumentos musicais, tapeçarias, cortinas e persianas, utensílios domésticos e alarmes, equipamentos para escritório, retroprojetores, extintores de incêndio, informática, telecomunicações, lojas de departamentos, embalagens, materiais de construção, hidráulicos, elétricos, tintas e materiais para pintura, antenas e peças para aparelhos eletrônicos, comércio de discos, cds, dvds e fitas, comércio de livros, serviços de promoções esportivas, serviços de organização, promoção e produção em eventos esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pertinentes a consolidação do contrato efetuado na segunda alteração.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Socia

Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2016.

Janath Janath

REGIS ROBERT RODRIGUES

CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 14:30 SOB N° 20162407106. PROTOCOLO: 162407106 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600198811. NIRE: 41206721157. R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 27/04/2016 www.ampressfacil.pr.gov.br

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Comélio Procópio – PR, nascido em 22/03/1979, portador da CI-RG nº 7.220.085-3 SSP-PR e CPF/MF nº 279.115.298-92, residente e domiciliado à Avenida Silveira Pinto, 877, centro , Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Porecatu – PR, nascida em 21/01/1975, portadora da CI-RG nº 5.032.098-7 SSP-PR e CPF/MF 024.873.749-00, residente e domiciliada à Avenida Silveira Pinto, 877, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, sediada na Avenida Silveira Pinto, 833, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206721157, em 23/03/2010 e CNPJ nº 11.782.621/0001-90, resolvem, assim ALTERAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - Fica alterado o objeto social para Confecções sob medida de peças do Vestuário, Fabricação de Artigos do Vestuário Produzido em Malharias, Comércio Varejista de Artigos e Equipamentos Esportivos, Produtos Eletrônicos, Bicicletas e Triciclos, brinquedos e produtos pedagógicos, Calçados e Tênis, Suplementos alimentícios, Artigos do Vestuário, Artigos de Viagem, Material Escolar e Reparação e Manutenção de Bicicletas e Triciclos.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem inalteradas as demais cláusulas pertinentes a consolidação do contrato efetuado na segunda alteração.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2015.

REGIS ROBERT RODRIGUES

CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI

Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR

RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 SOB NUMERO 2015/4213210 Protocolo: 15/421521-0, DE 07/07/2015

> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

FRETCHAIST CONTRICT)

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATIJAL



ALEX ROBSON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – Pr., nascido em 03/12/1972, portador da CI-RG nº 5.371.855-8 SSP-PR e CPF/MF nº 732.036.539-15, residente e domiciliado à Avenida Silveira Pinto, 833 – fundos, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Cornélio Procópio – PR, nascido em 22/03/1979, portador da CI-RG nº 7.220.085-3 SSP-PR e CPF/MF nº 279.115.298-92, residente e domiciliado à Avenida Silveira Pinto, 877, centro , Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME, sediada na Avenida Silveira Pinto, 833, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206721157, em 23/03/2010, resolvem, assim ALTERAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Ingressa na sociedade, no presente ato, CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Porecatu — PR, nascida em 21/01/1975, portadora da CI-RG nº 5.032.098-7 SSP-PR e CPF/MF 024.873.749-00, residente e domiciliada à Avenida Silveira Pinto, 877, centro — Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio ALEX ROBSON RODRIGUES, já qualificada anteriormente, que possui na sociedade 12.000 (doze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cedendo e transferindo por venda neste ato, 9.600 (nove mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ao sócio remanescente REGIS ROBERT RODRIGUES, já qualificado anteriormente, em moeda corrente do País, neste ato, dando plena quitação das quotas, ora vendidas, e 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a sócia ingressante CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI, já qualificada anteriormente, em moeda corrente do País, neste ato, dando plena quitação das quotas, ora vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA — O capital social, independente da retirada do sócio, permanece inalterado o seu valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
REGIS ROBERT RODRIGUES	21,600	21.600,00
CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI	2.400	2.400,00
TOTAL	24.000	24.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio REGIS ROBERT RODRIGUES, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Regio

Civil J

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio administrador REGIS ROBERT RODRIGUES, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Comélio Procópio — PR, nascido em 22/03/1979, portador da CI-RG nº 7.220.085-3 SSP-PR e CPF/MF nº 279.115.298-92, residente e domiciliado à Avenida Silveira Pinto, 877, centro, Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000; CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Porecatu — PR, nascida em 21/01/1975, portadora da CI-RG nº 5.032.098-7 SSP-PR e CPF/MF 024.873.749-00, residente e domiciliada à Avenida Silveira Pinto, 877, centro — Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — ME, sediada na Avenida Silveira Pinto, 833, centro — Ribeirão do Pinhal — PR, CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206721157, em 23/03/2010, resolvem, assim CONSOLIDAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade girará sob o nome empresarial de R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — ME, e terá sede e foro em Ribeirão do Pinhal — PR, na Avenida Silveira Pinto, 833, centro, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reals), divididos em 24.000 (vinte e quatro) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos:

SÓCIOS QUOTAS CAPITAL – R\$
REGIS ROBERT RODRIGUES 21.600 21.600,00
CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI 2.400 24.000,00
TOTAL 24.000

Mosis Cruthwink

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA — O ramo de atividade terá por objeto social: CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de março de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio REGIS ROBERT RODRIGUES, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou atienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estes identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador REGIS ROBERT RODRIGUES, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rogs

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUÁL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2013.

ALEX ROBSON RODRIGUES

REGIS ROBERT RODRIGUES

CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2013 SOB NÚMERO: 20132918579

Protocolo: 13/291857-9, DE 27/05/2013

Supresult 1 0672.15 7 set Artions Esportson line + Ac.

IN SEPARTITOR LYIS - IE SEBASTIÃO MOTTA

SECRETARIO GERAL

\$ 146

MEREGE, RODRIGUES & CIA LTDA - ME CNPJ/MF: 11.782.621/0001-90 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, portadora da CI-RG nº. 5.371.855-8 SSP-PR e CPF/MF nº. 028.596.629-44, residente e domiciliada à Av. Silveira Pinto, nº. 890, centro, Ribeirão do Pinhal, Pr., Cep 86490-000 ALEX ROBSON RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal, Pr.; nascido em 03/12/1972, portador da nº, 5.241.647-7 SSP-PR e CPF/MF nº, 732.036.539-15, residente e domiciliado à Av. Silveira Pinto, nº 833(fundos), centro, Ribeirão do Pinhal Pr., Cep 86,490-000: REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, portador da CI-RG nº, 7.220.085-3 SSP-PR e CPF/MF nº. 279.115.298-92, residente e domiciliado à Av. Silveira Pinto, nº. 877, centro, Ribeirão do Pinhal, Pr., Cep 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEREGE, RODRIGUES & CIA LTDA - ME. sediada na Av. Silveira Pinto, nº. 833 - centro - Ribeirão do Pinhal, Pr., Cep 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206721157, em 23/03/2010, resolvem. assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

LHT

PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIA — Retira-se da sociedade, a sócia JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, supra qualificada, que possui na sociedade 8.000(oito mil)quotas de R\$ 1,00(um real)cada uma, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), cedendo e transferindo por venda neste ato, 4.000(quatro mil)quotas de 1,00(um real) cada uma, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) ao sócio remanescente ALEX ROBSON RODRIGUES, qualificado anteriormente, em moeda corrente do País, neste ato, dando plena quitação das quotas, ora vendidas e 4.000(quatro mil reais) ao sócio remanescente REGIS ROBERT RODRIGUES, já qualificado, em moeda corrente do País, neste ato, dando plena quitação das quotas, ora vendidas.

SEGUNDA: O capital social, independente da retirada da sócia, permanece inalterado o seu valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 24.000(vinte e quatro) mil quotas de R\$ 1,00(um real) cada, distribuido entre os sócios, a seguir:

ALEX ROBSON RODRIGUES	12.000 QUOTAS	R\$12.000,00
REGIS ROBERT RODRIGUES	12.000 QUOTAS	R\$12.000,00
TOTAL	24.000 QUOTAS	R\$ 24,000,00

TERCEIRA: Em face do desligamento da sócia JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA, qualificada anteriormente, a cláusula primeira de contrato social fica alterada para: A sociedade girará sob o nome empresarial de : R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

QUARTA: Fica incluido no objeto social: ARTIGOS ESPORTIVOS. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação: Objeto social: CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

(Je) selo

MEREGE, RODRIGUES & CIA LTDA - ME CNPJ/MF: 11.782.621/0001-90 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRODUZIDOS EM MALHARIAS, ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não calidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma.



Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2.010

JOSILEYNE RODRIGUES MEREGE DA COSTA

ALEX ROBSON RODRIGUES

REGIS ROBERT RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2010 SOB NÚMERO: 20105473715 Protocolo: 10/547371-5, DE 13/05/2010 Empresa:41 2 0672115 7

E44 AMPIGOS SINCONTIVOS LITTA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO "BETADIO CEDA!

on Educations, Sans Anna CAB/PR - 14890















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	23/03/2010	
NOME EMPRESARIAL R44 ARTIGOS ESPORT	TVOS LTDA				
TTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 14.12-6-02 - Confecção	MONDE ECONÓMICA PRINCIPAL , sob medida, de peças do ve	stuário, exceto roupas	intimas		
47.63-6-02 - Comércio y 47.63-6-03 - Comércio y 47.63-6-03 - Comércio y 47.82-2-01 - Comércio y 47.82-2-01 - Comércio y 47.82-2-02 - Comércio y 47.29-6-99 - Comércio y 47.61-0-03 - Comércio y 95.29-1-04 - Reparação 47.12-1-00 - Comércio y 47.55-5-02 - Comércio y 47.55-5-02 - Comércio y 47.55-5-02 - Comércio y	varejista de artigos do vestuá varejista de artigos de viagen varejista de produtos aliment nente varejista de artigos de papela de hicicletas, triciclos e outr varejista de mercadorias em p varejista de móveis varejista de artigos de armari	s trodomésticos e equip tos; peças e acessórios gos recreativos no e acessórios n ficios em geral ou espe- ria os veiculos não-motor geral, com predominân	amentos de áudio s cializado em prod izados	o e video dutos alimenticio	
47.56-3-90 - Comércio v 47.59-8-91 - Comércio v 47.59-8-99 - Comércio v 47.89-0-97 - Comércio v 47.51-2-91 - Comércio v 600160 E DESCRIÇÃO DA MA		trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório	is ico não especific		nte
47.56-3-90 - Comércio v 47.59-8-91 - Comércio v 47.59-8-99 - Comércio v 47.89-0-07 - Comércio v 47.51-2-01 - Comércio v	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equ TUREZA JURÍDICA	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório	is ico não especific		inte
47.56-3-90 - Comércio v 47.59-8-01 - Comércio v 47.59-8-99 - Comércio v 47.89-0-07 - Comércio v	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equ TUREZA JURÍDICA	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório	is ico não especific		nte
47.56-3-90 - Comércio y 47.59-8-91 - Comércio y 47.59-8-99 - Comércio y 47.89-0-07 - Comércio y 47.51-2-91 - Comércio y 2001GO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equ TUREZA JURÍDICA	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório sipamentos e suprimer NUMERO 833	ico não especificantos de informátic		uf PR
47.56-3-90 - Comércio y 47.59-8-91 - Comércio y 47.59-8-99 - Comércio y 47.89-0-07 - Comércio y 47.51-2-01 - Comércio y 206160 E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LISTRADOURO AV SILVEIRA PINTO	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equi TUREZA JURIDICA resária Limitada	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório sipamentos e suprimer NUMERO 833	COMPLEMENTO		UF
47.56-3-90 - Comércio y 47.59-8-91 - Comércio y 47.59-8-99 - Comércio y 47.59-8-99 - Comércio y 47.51-2-91 - Comércio y 47.51-2-91 - Comércio y 205:50 - DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp 205:490-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONS	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equ rureza junidoca resária Limitada	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório uipamentos e suprimer NUMERO 833 MUNCIPIO RIBEIRAO TELEFONE	COMPLEMENTO] [UF
47.56-3-90 - Comércio v 47.59-8-91 - Comércio v 47.59-8-99 - Comércio v 47.89-0-97 - Comércio v 47.51-2-91 - Comércio v conigo e descrição da Ma 206-2 - Sociedade Emp	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equ rureza junidoca resária Limitada	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório uipamentos e suprimer NUMERO 833 MUNCIPIO RIBEIRAO TELEFONE	COMPLEMENTO DO PINHAL		UF PR
47.56-3-90 - Comércio y 47.59-8-91 - Comércio y 47.59-8-99 - Comércio y 47.59-8-99 - Comércio y 47.51-2-91 - Comércio y 47.51-2-91 - Comércio y 206.20 - Sociedade Emp 206-2 - Sociedade Emp 205.20 - Sociedad	varejista especializado de ins varejista de artigos de tapeça varejista de outros artigos de varejista de equipamentos pa varejista especializado de equi TUREZA JURÍDICA resária Limitada SARRODISTRIDO CENTRO	trumentos musicais e : ria, cortinas e persiana uso pessoal e domést ra escritório uipamentos e suprimer NUMERO 833 MUNCIPIO RIBEIRAO TELEFONE	COMPLEMENTO DO PINHAL	ita da situação ca	UF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 19:23:28 (data e hora de Brasilia).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.782.621/0001-90 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	23/03/2010
NOME EMPRESARIAL R44 ARTIGOS ESPOR	TIVOS LTDA		
47.52-1-00 - Comércio 47.13-0-04 - Lojas de d 47.49-0-99 - Comércio 47.44-0-93 - Comércio 47.44-0-03 - Comércio 47.41-5-00 - Comércio 47.42-3-00 - Comércio 47.57-1-00 - Comércio 47.62-3-00 - Comércio 47.61-0-01 - Comércio 93.19-1-99 - Outras atli 93.19-1-01 - Produção	vidades esportivas não especificadas e promoção de eventos esportivos ATURIZZA JUNIDICA	lojas francas (Duty free) ecificados anteriormente em geral ntura essórios para apareihos eletroei	etrônicos para uso
206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO AV SILVEIRA PINTO	oresária Limitada	NUMERO COMPLEMENTO	
66.490-000	BARROIDISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIBEIRAO DO PINHAL	ur PR
Емпелесо въе тибинсо		TELEFONE (43) 3551-1464	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SAVEL (EPPC)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	ISTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 19:23:28 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/2





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90515642-08

Inscrição CNPJ 11.782.621/0001-90 Inicio das Atividades

04/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV SILVEIRA PINTO, 833 - CENTRO - CEP 86490-000

FONE: (43) 3551-1464 - FAX: (43) 3551-1464

Municipio de Instalação RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 04/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO Estabelecimento ROUPAS INTIMAS

Secundária(s) do Estabelecimento

Athidade(s) Econômica(s) 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

> 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL **OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE **TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

4753-9/90 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E **ACESSORIOS**

Emissão do CICAD

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E **ACESSORIOS**

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO **ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação CPF 279.115.298-92 REGIS ROBERT RODRIGUES SÓCIO-ADMINISTRADOR CRISTHIANE DA SILVA FRASSATTI CPF 024.873.749-00 SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

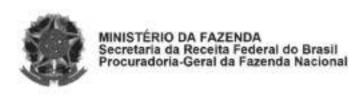
CAD/ICMS Nº 90515642-08

Emitido Eletronicamente via Internet 04/04/2022 13:51:58



Dados transmitidos de forma segura Tecnología CELEPAR





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 11.782.621/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados peia Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:18:07 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: 1BCA.F178.C6E4.87E4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026473627-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.782.621/0001-90

Nome: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 397/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/06/2022 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JCX28RTQF

REQUERENTE: Regis Robert Rodrigues PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EN	MPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1692	1	1.782.621/0001-90		1692 L

ENDEREÇO

AVENIDA SILVEIRA PINTO, 833 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas, Fabricação de artigos do vestuário,

produzidos em malharias e tricotagens, exceti de artigos esportívos, Comércio varejista de ar	o meias, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio de dejista tigos do vestuário e acessórios
bservações:	
	Ribeirão do Pinhal, 05 de Abril de 2022
	Emitido por; << Equiplano Público Web >>



Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11

11.782.621/0001-90

Razão Social: R 44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

Endereço: AV SILVEIRA PINTO 833 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2022 a 24/04/2022

Certificação Número: 2022032601190325327943

Informação obtida em 04/04/2022 19:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76,968.064/0001-42 RUA PARANA, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



ALVARA nº 1692 L / 2022

O Municipio de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ11.782.621/0001-90

Localização

A VENIDA SILVEIRA PINTO, 833 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeisão do Pinhal - PR.

Ârea utilizada: 45.50

Atividades

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas.

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em	Välido atė
05/04/2022	31/12/2022

Observações

- 1 O presente alvará so tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer madanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, madanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) días.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fisculização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 9ZTMJETQ2JCX28AEUH

Emissor: ALAN PAIVA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.782.621/0001-90 Certidão nº: 10751683/2022

Expedição: 04/04/2022, às 19:27:51

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.782.621/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME CNPJ: 11.782.621/0001-90 Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 5 de Abril de 2022



Ana Paula Olegario Distribuidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Regis Robert Rodrigues, RG 7.220.085-3 PR, CPF 279.115.298-92, residente na Avenida Silveira Pinto, nº 877 - Centro, nesta, representante legal da empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.782.621/0001-90, com sede na Avenida Silveira Pinto, nº 833, Centro - Ribeirão do Pinhal, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) n\u00e3o emprega menor de dezesseis anos.
- () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

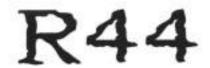
111.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av Silveira Pinto, 833 Cerino - LLEP 81490-000 Ribertão de Pirtini - PR

Ribeirão do Pinhal, 05 de ABRIL de 2022.

REGIS ROBERT RODRIGUES RG: 7.220.085-3 CPF: 279.115.298-92



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS E TOA E CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564200

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Regis Robert Rodrigues, RG 7.220.085-3 PR, CPF 279.115.298-92, residente na Avenida Silveira Pinto, nº 877 – Centro, nesta, representante legal da empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.782.621/0001-90, com sede na Avenida Silveira Pinto, nº 833, Centro – Ribeirão do Pinhal, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

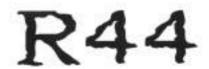
Ribeirão do Pinhal. 05 de ABRIL de 2022.

11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhai PR

> REGIS ROBERT RODRIGUES RG: 7.220.085-3 CPF: 279.115.298-92



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS 1.TDA . CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564209 165

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, Regis Robert Rodrigues, RG 7.220.085-3 PR, CPF 279.115.298-92, residente na Avenida Silveira Pinto, nº 877 – Centro, nesta, representante legal da empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.782.621/0001-90, com sede na Avenida Silveira Pinto, nº 833, Centro – Ribeirão do Pinhal, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal. 05 de ABRIL de 2022.

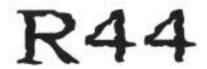
11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão de Pinhal - PR

> REGIS ROBERT RODRIGUES RG: 7.220.085-3

CPF: 279.115.298-92



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 9051564208

ANEXO VII

R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.782.621/0001-90, com sede na Avenida Silveira Pinto, nº 833, Centro – Ribeirão do Pinhal

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal. 05 de ABRIL de 2022.

77.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833 Centro - CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

> REGIS ROBERT RODRIGUES RG: 7.220.085-3 CPF: 279.115.298-92



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 027/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão. Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme descriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 36 . (04 SAÚDE, 04 OBRAS)	08	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
02	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 38 . (08 SAÚDE, 08 OBRAS, 08 TRANSPORTE)	24	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
03	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 40 . (16 SAÚDE, 20 OBRAS, 16 TRANSPORTE ,28 AGRICULTURA)	80	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
04	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 42 . (04 SAÚDE, 08 OBRAS, 08 TRANSPORTE ,20 AGRICULTURA)	40	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
05	CALÇA EM BRÎM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 44 . (20 OBRAS, 12 TRANSPORTE ,08 AGRICULTURA)	40	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
06	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 46 . (12 OBRAS, 16 TRANSPORTE ,16 AGRICULTURA)	44	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
07	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 48. (04 OBRAS, 12 TRANSPORTE ,04 AGRICULTURA)	20	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
08	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 50 . (04 SAÚDE,04 AGRICULTURA)	08	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
09	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 52 . (04 AGRICULTURA)	04	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50
10	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOLSOS, TAMANHO 56 . (04 TRANSPORTE)	04	O. C. NUNES SOUZA E CIA LTDA	R\$ 119,50

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300



					/
11	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA EM MALHA DRY FIT 100%, TAMANHO G .(ESPORTE)	30	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	,86
12	CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO EG. (SAÚDE)	04	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	,86
13	CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO G. (04 SAÚDE, 14 OBRAS,04 VIGIA,28 TRANSPORTE,24 AGRICULTURA,10 ESPORTE)	84	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	,86
14	CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO GG. (04 OBRAS,02 VIGIA,26 TRANSPORTE,13 AGRICULTURA,10 ESPORTE)	55	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	5,86
15	CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO GGX. (02 TRANSPORTE,02 AGRICULTURA)	04	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	5,86
16	CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO M. (24 SAÚDE, 10 OBRAS, 02 AGENTE MANUTENÇÃO, 02 VIGILANTE 08 TRANSPORTE,12 AGRICULTURA,08 ESPORTE)	68	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	5,86
17	CAMISA POLO MANGA CURTA EM MALHA DE ALGODÃO COM	14	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 55	5,86
18	CAMISA POLO MANGA LONGA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO EG. (SAÚDE)	04	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 6.	2,72
19	CAMISA POLO MANGA LONGA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO G. (04 SAÚDE, 18 OBRAS, 04 VIGILANTE, 16 TRANSPORTE, 24 AGRICULTURA,)	66	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 6	2,72
20	CAMISA POLO MANGA LONGA EM MALHA DE ALGODÃO COM	37	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 6	2,72

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300



-				(V .cc)
	ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO GG . (04 OBRAS,02 VIGIA,18 TRANSPORTE,13 AGRICULTURA,)			169
21	CAMISA POLO MANGA LONGA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO GGX. (02 TRANSPORTE,02 AGRICULTURA)	04	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 62,72
22	CAMISA POLO MANGA LONGA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO M. (24 SAÚDE, 10 OBRAS, 02 AGENTE MANUTENÇÃO, 02 VIGILANTE, 08 TRANSPORTE,12 AGRICULTURA)	58	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 62,72
23	CAMISA POLO MANGA LONGA EM MALHA DE ALGODÃO COM ELASTANO, 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO, TAMANHO P. (04 SAÚDE).	04	M. F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	R\$ 62,72
24	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL: COM 24 CAMISETAS SENDO 02 PARA GOLEIROS, EM DRY FIT (92% POLIÉSTER 8% ELASTANO), INCLUINDO NUMERAÇÃO NA PARTE DE TRÁS, NA PARTE DA FRENTE, SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO SERIGRAFIA DA LOGOTIPO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, NA MANGA DIREITA SERIGRAFIA DO NOME DO MUNICÍPIO NA PARTE DE TRÁS LOGO ACIMA DO NÚMERO. 22 CALÇÕES PARA JOGADORES DE LINHA E 02 CALÇAS ALMOFADADAS PARA GOLEIROS, INCLUINDO A SERIGRAFIA DO NÚMERO (DE ACORDO COM AS NUMERAÇÕES DAS CAMISETAS) NA PERNA ESQUERDA. NOTA-SE A IMPORTÂNCIA DE SE TER DOIS UNIFORMES O TITULAR E O RESERVA (CORES DIFERENTES) EM AMBAS AS CATEGORIAS, POREM ESTABELECENDO AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM AMBOS. SENDO: 01 JOGO CLASSE "A" CONTENDO: 04 CAMISETAS E CALÇÕES TAMANHO M E 03 CAMISETAS E	03	R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2.870,00

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300



	CALÇÕES TAMANHO P. 01 JOGO			
	CLASSE "B" CONTENDO: 04 CAMISETAS E CALÇÕES TAMANHO G; 04 CAMISETAS E CALÇÕES TAMANHO M E 03 CAMISETAS E CALÇÕES TAMANHO P.			110
25	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL: COM 24 CAMISETAS SENDO 02 PARA GOLEIROS, EM DRY FIT (100% POLIÉSTER), INCLUINDO NUMERAÇÃO NA PARTE DE TRÁS, NA PARTE DA FRENTE SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO SERIGRAFIA DA LOGOTIPO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, NA MANGA DIREITA SERIGRAFIA DO NOME DO MUNICÍPIO, NA PARTE DE TRÁS LOGO ACIMA DO NÚMERO. 22 CALÇÕES PARA JOGADORES DE LINHA E 02 CALÇAS ALMOFADADAS PARA GOLEIROS, INCLUINDO A SERIGRAFIA DO NÚMERO (DE ACORDO COM AS NUMERAÇÕES DAS CAMISETAS) NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO GG: 06 (SEIS) CAMISETAS E CALÇÕES, TAMANHO M: 07 (SETE) CAMISETAS E CALÇÕES, TAMANHO P: 04 (QUATRO) CAMISETAS E CALÇÕES E TAMANHO PP: 02 (DUAS) CAMISETAS E CALÇÕES E TAMANHO PP: 02 (DUAS) CAMISETAS E CALÇÕES E TAMANHO PP: 02 (DUAS) CAMISETAS E CALÇÕES E	08	R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2.870,00

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoefro Municipal -

Moteur & de Gays

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300



Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a FASE FINAL do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2022, cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras...

Atenciosamente,

- PREGOEIRO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor RAFAEL SANTANA FRIZON OAB/PR N.º 89.542 ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF 142/2022

PREGÃO Nº: 021/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido vencedoras:

- a) O.C. NUNES SOUZA E CIA LTDA (itens oi 10);
- b) M F DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (itens 11-23)
- c) R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (itens 24, 25)

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 11 de abril de 2022.

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (43) 3551-8307. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2027

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2022, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal M.Chamma Junion Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor ALAN PAIVA M.D. Controlador Interno Ribeirão do Pinhal – Paraná



PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 021/2022

OBJETO: UNIFORMES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	03 a 14
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 a 03
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	27
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	29
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	54 a 56
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	30
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	32 a 52
80	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?		32
09			32
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	s	32
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	s	32,33
	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	33,34
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	s	35,36
14	D EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	34,35
	DEDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	/37/

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 / 8306. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	33
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	49 A 52
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	57 a 58
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	s	63 A 81
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	s	82 A 166
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	172
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 173

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial no 021/2022, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de ABRIL de 2022

Controle Interno



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudiça o PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022, para o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras, ao proponente:

FTEM	EMPRESA	CNPs	VR UNITÁRIO
01	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
02	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
03	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
04	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
05	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
06	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
07	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
08	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
09	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
10	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
11	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
12	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
13	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
14	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
15	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
16	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
17	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
18	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
19	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
20	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
21	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
22	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
23	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,77
24	R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.782.621/0001-90	2.870,00
25	R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.782.621/0001-90	2.870,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022, para o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPI	VR UNITÁRIO
01	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
02	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
03	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
04	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
05	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
06	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
07	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
08	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
09	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
10	O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA	06.299.501/0001-05	119,50
11	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
12	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
13	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
14	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
15	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
16	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
17	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	55,86
18	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
19	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
20	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
21	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
22	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
23	M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	39.975.034/0001-37	62,72
24	R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.782.621/0001-90	2.870,00
25	R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.782.621/0001-90	2.870,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril de 2022.

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR PREGOEIRO

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301. E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



ATA DE REGISTRO N.º 073/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.299.501/0001-05, Fone (43) 3551-2128 com sede na Rua Antônio Rosa -973 - Centro - CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pela senhora OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, empresária, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua São Paulo n.º 893, portadora de Cédula de Identidade n.º 3.462.253-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 023.015.709-24, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente Ata Registro de Preços, que será regido pela Lei n. 8.665. de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas clausulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada so Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrónico, registrado sob n.º 021/2022, a qual farà parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais

	OTOE	UNID ab	Descrição	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 36. (04 Saude, 04 Obras)	НМ	119,50	956,00
02	24	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 38. (08 Saúde 08 Obras, 08 Transporte)	НМ	119,50	2868.00
03	80	Unid.	Caiça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 40. (16 Saúde, 20 Obras, 16 Transporte ,28 Agricultura)	НМ	119,50	9560,00
04	40	Unid	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 42. (04 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte ,20 Agricultura)	HM	119,50	4780,00
05	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 44. (20 Obras, 12 Transporte ,08 Agricultura)	HM	119,50	4780.00
06	44	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 46 (12 Obras, 16 Transporte ,16 Agricultura)	HM.	119,50	5258,00
07	20	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 48. (04 Obras, 12 Transporte ,04 Agricultura)	НМ	119,50	2390.00
08	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 50, (04 Saúde,04 Agricultura)	нм	119,50	956,00
09	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 52. (04 Agricultura)	нм	119,50	478,00
10	04	Unid	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 56. (04 Transporte)	нм	119.50	478,00
			TOTAL			32504,00
	A committee	A contract of			Access to the second	

Os produtos deverão ser entregues apos a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) corridos.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decrescimos) nas seguintes hipóteses:

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de oustos e/ou preço de mercado, devendo. nos preços supracitados, estar incluidas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Rua Parana 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518301. CNPJ: 76.968.064/0001-42 Endereço eletrónico www.ribeirsodopinhal.pr.gov.br - E-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em case de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art. 65, II. "d" e § 5", da Lei n. 8 666/93;



A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 13/04/2023, podendo ser prorrogado por igual periodo, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 9954-6 agência 0652-1 - Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente,contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO. As da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 - Centro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1480-000/1580-000/2650-000/2940-000/3150-000/3240-000-3390300000

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na clausula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento,

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a.

a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;

b) Disponibilizar os produtos sem qualquer outro custo;

c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou emait;

 d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuizos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços; e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste

contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração,constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a

critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades: a) 0.5% (zero virgula cinco por cento) por dia de straso, na entrega do objeto licitado, calculadosobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento).

 b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer clausula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução:

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veiculo de imprensa regional, estadual é nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar os produtos que não obedeçam às específicações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da

c) Conferir no ato da execução, requisitos, marcas, especificações, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo:

e) Praticar quaisquer atos, nos timites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município. As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos. concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora lic

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes praticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou coultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamiento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamiento ou reembolso, este organismo imporà sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirà que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e á execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I. c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

 b) consensualmente, na forma de artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

 c) Em caso de rescisão sem cuipa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

E vedado à empresa contratada:

 a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encarramento, em conformidade com o art. 79, Il da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficacia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação -Modalidade Pregão Eletrônico πº 021/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e marter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro; por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril, del 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPE/MF 023 240 319-81

RAMED SANTANA FRIZON OMBREM 9 89.542 ADVADADO

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

PEDRO PRESTES SECRETÁRIA DE OBRAS

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

DEIVID JUNIOR DE MELO SECRETARIO DE ESPORTES OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

CPF: 023.015.709-24

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030:393.009-89

ALCIDIO B.SOUR SUNIOE

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

JOAO DONIZE LE MANTOAN SECRETARIO DE AGRIC M AMBIENTE



ATA DE REGISTRO N.º 074/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), o Municipio de Ribeirão do Pinhal — Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 — Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 39.975.034/0001-37, Fone (43) 98488-2703 com sede na Rua Antônio Rosa — 1177 - Centro — CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal — PR., neste ato representado pelo Senhor MATEUS FELIPE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domicidado na Rua Antônio Franco Ferreira da Costa - 1153 - Centro — CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal — PR., portador de Cédula de Identidade n.º 13.612.301-7 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 107.934.909-01, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente Ata Registro de Preços, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras, obrigando-se o <u>CONTRATADO</u> a executar em favor da <u>CONTRATANTE</u> os serviços dos items constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 021/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais sequem transcritos abaixo:

TEM	DIDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	30	Unid.	Camiseta unissex manga curta em maha Dry Fit 100%, tamanho G.(Esporte)	Nova Era	55,86	1675,80
12	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	55,86	223,44
13	84	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 14 Obras 04 Vigia 28 Transporte 24 Agricultura 10 Esporte)	Nova Era	55,86	4692.24
14	55	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastane, 95% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,26 Transporte,13 Agricultura,10 Esporte)	Nova Era	55,86	3072,30
15	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	55,86	223.44
16	68	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte, 12 Agricultura, 08 Espone)	Nova Era	55,86	3798,48
17	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elestano, 96% algodão e 4% elestano, tamanho P. (04 Saúde, 10 Esporte)	Nova Era	55,86	782,04
18	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	62,72	250,88
19	66	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24 Agricultura,)	Nova Era	62,72	4139,52
20	37	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,18 Transporte,13 Agricultura.)	Nova Era	62.72	2320.64
21	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamenho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	62,72	250,88
22	58	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M, (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08 Transporte, 12 Agricultura)	Nova Era	62,72	3637,76
23	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	Nova Era	62,72	250,88
			Total		h	25318,30

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) corridos.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decrescimos) nas seguintes hipóteses:

Rus Parană 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518301. CNPJ: 76.968.064/0001-42

Endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br - E-mail perspinhal@uol.com br e compras.perspinhal@gmail.com



a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisiveis, ou previsiveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art. 65, II. "o" e § 5°, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do

principe previsto no art. 65, § 5°, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluidas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá inicio na data de sua assinatura e vigorara até 13/04/2023, podendo ser prorrogado por igual periodo, bu até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 72769-5 - Agência 0717 - Banco SICREDI até o 15º dia útil do mês subsequente,contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 75,968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO. As da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 - Centro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1480-000/1580-000/2650-000/2940-000/3150-000/3240-000-3390300000

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na clausula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

 a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;

b) Disponibilizar os produtos sem qualquer outro custo;

- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se venficarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuizos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notes Fiscais / Faturas;
- A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração,constitui-se em faita grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades.
- a) 0.5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9.9% (nove virgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor de contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula de contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Municipio, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em velculo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da execução, requisitos, marcas, especificações, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo:

e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminul a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 01 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta", a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática opercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva". (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e á execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8668/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

 a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veiculo de grande exculação, em forma de extrato, em conformidade, com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, de Lei 8666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presênte Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um so efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada ma sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ

TESTEMUNHAS

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023 240 319-61 MATEUS FELIPE DE SOUZA

CPF: 107.934.909-01

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030 393 009-89

RAMET SANTANA FRIZON CAMPBAN ° 88/542 MANGANO

DE PRODUCTION

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PRECOS:

PEDRO PRESTES SECRETÁRIA DE OBRAS

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA SECRETARIA DE SAÚDE

DEIVID (VINIOR DE MELO SECRETARIO DE ESPORTES ALCHOIO B. SOUZA JUNIOE

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

JOÃO DONIZETE MANTOAN SECRETÁRIO DE AGRIC M AMBIENTE



ATA DE REGISTRO N.º 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022,

Aos quatorze dias do més de abril de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), o Municipio de Ribeirão do Pinhal — Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 — Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.782.621/0001-90, Fone (43) 3551-1484 com sede na Avenida Silveira Pinto -833 - Centro - CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pelo Senhor REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, residente e domicilado na Avenida Silveira Pinto - 833 - Centro - CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 7.220.085-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 279.115.298-92, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente Ata Registro de Preços, que será regido pela Lei n. 8.868, de 21/06/93, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Sacretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras, obrigando-se o <u>CONTRATADO</u> a executar em favor da <u>CONTRATANTE</u> os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 021/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais sequem transcritos abaixo:

TEM	Q10E	UNID	ревонира	MARICA	UNIT.	TOTAL
24	03	Cjt	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% pollèster 8% elastano), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente, serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito senigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes; Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calçãos almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as númerações das camisetas) na perma esquerda. Nota-se a importância de se ter dois uniformes o titular e o reserva (cores diferentes) em ambas as categorias, porem estabelecendo as mesmas especificações em ambos. Sendo: 01 jogo classe "A" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho P. 01 jogo classe "B" contendo: 04 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho G; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho D; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho D; 04 camisetas e calções tamanho M e 03 camisetas e calções tamanho D; 04 camisetas e calções tamanho D; 05 camisetas e calções tamanho D; 06 camisetas e calções tamanho D; 07 camisetas e calções tamanho D; 08 camisetas e calções tamanho D; 09 camisetas e calções	R44	2870.00	5740,00
25	03	C _j t.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (100% poliéster), incluindo numeração na parte de trás, na parte da frente serigrafia do brasão do município, no lado esquerdo do peito serigrafia da logotipo da Secretaria de Esportes. Turismo e Lazer, na manga direita serigrafia do nome do município, na parte de trás logo acima do número. 22 calções para jogadores de linha e 02 calças almofadadas para goleiros, incluindo a serigrafia do número (de acordo com as numerações das camisetas) na perna esquerda Tamanho GG: 06 (seis) camisetas e calções, tamanho P: 07 (sete) camisetas e calções, tamanho P: 04 (quatro) camisetas e calções e tamanho PP: 02 (duas) camisetas e calções.	R44	2870.00	5740,00
			Total			11480.00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) corridos.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decrescimos) nas seguintes hipóteses:

 a) para mais, visando restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do principe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5", da Lei n. 8.666/93;

 b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do principe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n, 8,666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado/devendo, nos preços supracitados, estar incluidas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá inicio na data de sua assinatura e vigorará até 13/04/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 5.991-7 – Agência 0717 – Banco SICREDI até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Esportes, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO. As da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1480-000/1580-000/2650-000/2940-000/3150-000/3240-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na ciáusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme clausula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na clausula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento,
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Disponibilizar os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração,constitui-se em faita grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei Impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0.5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculadosobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9.9% (nove virgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a divida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veiculo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários.

- A fiscalização terá poderes para:
- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da execução, requisitos, marcas, especificações, condições e outros dados que fizerem negepatinos.
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos límites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer digeito do Municipio.
- As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos, controle de qualidade, bem camo a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 01 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais aito padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta"; a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do orgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva". (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- O2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impora sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e paragrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8668/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficacia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em velculo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

REGIS ROBERT RODRIGUES

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030-393 009-89

CPF: 279.115.298-92

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

APAEL SANTANA FRIZON

H

FISCALDA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

DEIVID JUNIOR DE MELO SECRETARIO DE ESPORTES

Rua Parana 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)36518301 CNPJ: 76.968.064/9001-42
Endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br - E-mail prerpinhal@sol.com br e compras.pmrpinhal@gmail.com

Conforme Lei Municipal n." 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 05

elástico aplicado, acabamento externo, contorno em viés de polipropileno nas extremidades e nas laterais. (OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM SACOLAS OU	
SACOS)	



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 070/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AEON TELECOM LTDA, CNPJ nº. 30.175.248/0001-54, Fone. Objeto: registro de preços para possível Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet a fibra óptica com velocidade de megabytes de download/upload, incluindo IPV4 Público, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade (s) ou largura (s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e video), conforme necessidade de cada Secretaria do Município por um período 12 meses. LOTE 01 - INTERNET FIBRA ÓPTICA - VALOR: R\$ 64.800.00, Vigência 13/04/2023. Data de assinatura: 06/04/2022, AMANDA DIAS ROCHA CPF: 108.240.719- 48 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 073/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Municipio de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n." 76.968.064/0001-42 e a empresa O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA CNPJ nº. 06.299.501/0001-05. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras. Vigência 12/04/2023. Data de assinatura: 13/04/2022, OLGA CAMARGO NUNES SOUZA CPF: 023.015.709-24 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 36. (04 Saúde, 04 Obras)	НМ	119,50	956,00
02	24	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 38. (08 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte)	НМ	119,50	2868,00
03	80	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 40. (16 Saúde, 20 Obras, 16 Transporte 28 Agricultura)	НМ	119,50	9560,00
04	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 42. (04 Saúde, 08 Obras, 08 Transporte ,20 Agricultura)	НМ	119,50	4780,00
05	40	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 44. (20 Obras, 12 Transporte ,08 Agricultura)	НМ	119,50	4780,00
06	44	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos,	HM	119,50	5258,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Municipio de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n." 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 06

			tamanho 46. (12 Obras, 16 Transporte ,16 Agricultura)			
07	20	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 48. (04 Obras, 12 Transporte .04 Agricultura)	НМ	119,50	2390,00
08	08	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 50. (04 Saúde,04 Agricultura)	НМ	119,50	956,00
09	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 52. (04 Agricultura)	НМ	119,50	478,00
10	04	Unid.	Calça em brim 100% algodão, com bolsos, tamanho 56. (04 Transporte)	НМ	119,50	478,00
			TOTAL			32504,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 074/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.F. DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CNPJ sob nº, 39.975.034/0001-37. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras. Vigência 12/04/2023. Data de assinatura: 13/04/2022, MATEUS FELIPE DE SOUZA CPF: 107.934.909-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	30	Unid.	Camiseta unissex manga curta em malha Dry Fit 100%, tamanho G.(Esporte)	Nova Era	55,86	1675,80
12	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com clastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	55,86	223,44
13	84	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 14 Obras,04 Vigia,28 Transporte,24 Agricultura,10 Esporte)	Nova Era	55,86	4692,24
14	55	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,26 Transporte,13 Agricultura,10 Esporte)	Nova Era	55,86	3072,30
15	04	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	55,86	223,44
16	68	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras,	Nova Era	55,86	3798,48

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 07

			02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte,12 Agricultura,08 Esporte)			
17	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde, 10 Esporte)	Nova Era	55,86	782,04
18	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com clastano, 96% algodão c 4% clastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	62,72	250,88
19	66	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24 Agricultura,)	Nova Era	62,72	4139,52
20	37	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,18 Transporte,13 Agricultura,)	Nova Era	62,72	2320,64
21	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	62,72	250,88
22	58	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08 Transporte, 12 Agricultura)	Nova Era	62,72	3637,76
23	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	Nova Era	62,72	250,88
			Total			25318,30



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 075/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ sob nº. 11.782.621/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras. Vigência 12/04/2023. Data de assinatura: 13/04/2022, REGIS ROBERT RODRIGUES CPF: 279.115.298-92 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliéster 8% elastano), incluindo	R44	2870,00	5740,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Municipio de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 807 - Terça-feira, 26 de abril de 2022.

Pág. 07

			02 Agente Manutenção, 02 Vigilante 08 Transporte, 12 Agricultura, 08 Esporte)			
17	14	Unid	Camisa polo manga curta em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde, 10 Esporte)	Nova Era	55,86	782,04
18	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão c 4% elastano, tamanho EG. (Saúde)	Nova Era	62,72	250,88
19	66	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho G. (04 Saúde, 18 Obras, 04 Vigilante, 16 Transporte, 24 Agricultura,)	Nova Era	62,72	4139,52
20	37	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GG. (04 Obras,02 Vigia,18 Transporte,13 Agricultura,)	Nova Era	62,72	2320,64
21	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho GGX. (02 Transporte,02 Agricultura)	Nova Era	62,72	250,88
22	58	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho M. (24 Saúde, 10 Obras, 02 Agente Manutenção, 02 Vigilante, 08 Transporte, 12 Agricultura)	Nova Era	62,72	3637,76
23	04	Unid	Camisa polo manga longa em malha de algodão com elastano, 96% algodão e 4% elastano, tamanho P. (04 Saúde).	Nova Era	62,72	250,88
			Total			25318,3



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 075/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ sob nº. 11.782.621/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras. Vigência 12/04/2023. Data de assinatura: 13/04/2022, REGIS ROBERT RODRIGUES CPF: 279.115.298-92 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	03	Cjt.	Uniforme esportivo para futebol: com 24 camisetas sendo 02 para goleiros, em Dry Fit (92% poliëster 8% elastano), incluindo		2870,00	5740,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial



Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito

Tendo em vista a participação do Grupo da Melhor Idade de Ribeirão do Pinhal nos Jogos de Integração do Idoso (JIIDOS), que serão realizados na cidade de Guaratuba – PR, entre os dias 27 de agosto e 03 de setembro do presente ano e com a autorização da Secretária de Assistência Social, solicito a inclusão da dotação orçamentária FR 982 c/c 25.305-7, na ATA Registro de Preços 075, referente ao Pregão Presencial 021/2022, para que possamos realizar a compre dos uniformes deste processo para a utilização do Grupo Melhor Idade, visto que não há tempo hábil para a abertura de processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 005/21

DEIVID JUNIOR DE MELO Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo Portaria 040/21

EXMO Sr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL NESTA.



Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o aditivo para inclusão de fonte na ATA DE REGISTRO N.º 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes.

Informo que a fonte de recursos indicada pela Secretaria de Assistência Social é a FR 982 conta corrente 25.305-7 no valor de R\$ 5.740,00.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor MARCELO CORINTH M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<u>REFERÊNCIA</u> – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Uniformes, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241,0010,2083 - Incentivo garantia de Direitos da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01001 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Valor R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022

Marcelo Corinth

Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de <u>RECURSOS FINANCEIROS</u> apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o aditivo para inclusão de fonte na ATA DE REGISTRO N.º 075/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes.

Informo que a fonte de recursos indicada pela Secretaria de Assistência Social é a FR 982 conta corrente 25.305-7 no valor de R\$ 5.740,00.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO M.D. SECRETARIO DE FAZENDA

RIBEIRÃO DO PINHAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO VALOR ESTIMADO R\$ 5.740,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Uniformes, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 982.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 075/2022 - PREGÃO 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.782.621/0001-90, Fone (43) 3551-1464 com sede na Avenida Silveira Pinto - 833 - Centro - CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., neste ato representado pelo Senhor REGIS ROBERT RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Silveira Pinto - 833 - Centro - CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR., portador de Cédula de Identidade n.º 7.220.085-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 279.115.298-92, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 14/04/2022, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de uniformes conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Viação e Secretaria de Obras", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão da dotação orçamentária abaixo:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
002 – Departamento da Criança, Adolescente e Idoso
08.241.0010.2083 – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – C/C25305-7
3390300000 – Material de Consumo
01001-00982

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual téor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edificio da Prefeitura Munidipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL